



**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**MINISTÉRIO DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER**

**RELATÓRIO SOBRE A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE  
ACÇÃO DA PLATAFORMA DE  
BEIJING (PAB), 2014 - 2019**

---

**JUNHO/2019**

## 1. PREÂMBULO

Em 1995, realizou-se, na cidade de Beijing, China, a 4ª Conferência Mundial sobre as Mulheres, onde os Estados Membros delinearam 12 áreas críticas constantes na Declaração e Programa de Acção de Beijing (PAB) (*Mulher e Pobreza; Educação e Formação da Mulher e da Rapariga; Mulher e Saúde; Violência contra a Mulher; Mulher e Conflito Armado; Mulher e Economia; Mulher no Poder e na Tomada de Decisões; Mecanismos Institucionais para o Avanço da Mulher; Direitos Humanos da Mulher; Mulher e a Comunicação Social; Mulher e Ambiente e, finalmente, a Rapariga*), com o intuito de empoderar e valorizar a mulher para o alcance da efectiva igualdade e equidade de género.

A partir desta data, os Estados Membros foram instados a incluir, na concepção das suas políticas, programas e estratégias, a temática sobre o empoderamento da Mulher, levando o compromisso de reportar, a esta entidade, os avanços, os constrangimentos e os desafios encontrados na implementação do Programa de Acção de Beijing (PAB).

Desde então, Angola tem apresentado os seus relatórios de implementação da Plataforma de Beijing, sendo que o último apresentado foi no ano de 2014.

Nesta conformidade, foi preparado o “Relatório da Avaliação da Implementação da Plataforma de Acção de Beijing +25”, o qual teve como base da informação, os relatórios periódicos nacionais, as respostas ao questionário de elaboração de relatórios nacionais da implementação da Declaração e Plataforma de Acção de Beijing, os resultados da 64ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, da 72ª Sessão da CEDAW e de documentos elaborados pela Comissão Intersectorial de Elaboração de Relatórios Nacionais sobre Direitos Humanos (CIERNDH), apoiados em documentos como a “Constituição da República de Angola/2010”, “Código de Família/2019” “Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2013-2017”, “Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022”, Relatório de Implementação sobre a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, documentos do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Instituto Nacional de Luta contra a SIDA (INLS), assim como dados administrativos dos diferentes Sectores Ministeriais.

O documento foi coordenado pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e apoiado por entidades de diversos Departamentos Ministeriais, Entidades Religiosas, Sociedade Civil e outros parceiros.

## **2. INTRODUÇÃO**

O relatório capta o trabalho realizado em Angola sobre a igualdade e equidade de género para a melhoria da situação da desigualdade de género e do empoderamento da mulher e da rapariga nos últimos anos e apresenta uma linha de base de dados nacionais sensíveis ao género, e a produção de dados diferenciados que possam permitir monitorar e avaliar sistematicamente o progresso no domínio do género e do empoderamento da mulher e da rapariga.

Este ganho deve-se, em grande parte, à vontade política do Governo Angolano que reconhecendo a importância da inclusão da mulher nos processos de desenvolvimento do País, assumiu compromissos a nível nacional, regional e internacional com o intuito de atingir as metas constantes nos seus Planos de Desenvolvimento, na Agenda até 2025 alinhado aos instrumentos legais nacionais, regionais e internacionais.

A formulação e aprovação de Políticas, Programas e Legislação sobre Igualdade e Equidade de Género, Família, Mulher Rural, Violência Doméstica e Desenvolvimento Comunitário, entre outros, incluindo Políticas e Programas de outros Sectores, espelham a preocupação do Executivo Angolano relativa ao empoderamento da mulher, seu bem-estar e à necessidade da transversalidade das questões de género que traduz em benefícios maiores e extensivos em todas as áreas e níveis da vida de mulheres e homens.

É assim, que nos últimos seis anos o país realizou progressos significativos na criação de um quadro legal, político e programático sobre a igualdade de género que tem permitido um engajamento acentuado e concertado, tanto por entidades e instituições públicas, assim como, por instituições civis e privadas, organizações da sociedade civil e outros organismos não governamentais, para colmatar as desigualdades de género e avançar o desenvolvimento da mulher em Angola.

De igual modo, constata-se que o país tem desenvolvido valiosos esforços para a produção de dados quantitativos essenciais que possam exprimir com precisão o estado de desenvolvimento das políticas. Esses dados podem captar em essência a situação de

igualdade de género reflectindo-se nos indicadores do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5.

## I. CONTEXTO

A República de Angola (independente desde 11 de Novembro de 1975) é um dos países mais extensos do Continente Africano, com uma extensão de 1.246.700 Km<sup>2</sup>. Administrativamente o território divide-se em 18 províncias, 164 municípios e 563 comunas.

Angola é um país multicultural e multilinguístico. A maior parte da população conserva ainda a sua herança cultural, principalmente no meio rural. Esta diversidade cultural e linguística da população exige uma abordagem multilingue e multicultural na expansão de intervenções educacionais (e não só) e na geração da consciência para a mudança de comportamentos.

Os Resultados Definitivos do Censo 2014 indicam que Angola tem 25.789.024 habitantes. Cerca de 52% deste total, correspondendo a 13.289.983 pessoas, são mulheres. As mulheres representam a maioria da população nacional, superior aos 48% da população masculina de cerca de 12.499.041.

Quanto à distribuição geográfica da população feminina, o Censo de 2014 revela que, do total nacional de 52% de mulheres, 62,4% ou 8.293.373, reside no espaço urbano, ao passo que 37,6% ou 4.996.610, reside no espaço rural. Angola tem mais de 25.289 localidades rurais comparativamente a 2.352 localidades urbanas<sup>1</sup> (Censo 2014, p.28).

A taxa de fecundidade em Angola mostra variações conforme as características das mulheres, nomeadamente, o nível de escolaridade e a área de residência. Assim, esta é mais elevada nas mulheres nas áreas rurais, com 8,2 comparativamente às mulheres nas áreas urbanas (5,3) e nas mulheres sem qualquer nível de escolaridade, com 7,8. Entre 2014 e 2016, a taxa de fecundidade no espaço rural cresceu de 6,5 para 8,2.

As tendências de fecundidade registadas pelo Inquérito de Indicadores Múltiplos de Saúde (IIMS) 2015-2016 mostram que, por grupo etário, o número de nascimentos por cada 1000 mulheres atinge um pico mais elevado entre os 25-29 anos. No entanto, entre os 15 e os 29

---

<sup>1</sup> Segundo a fonte, 68 localidades registadas como áreas desabitadas não foram consideradas para efeitos de contagem total. Censo 2014.

anos regista-se uma tendência para a manutenção de números altos de nascimentos por 1000 mulheres, que começa a declinar moderadamente a partir dos 30 em diante, atingindo valores mais baixos na faixa etária dos 45-49.

## **SECÇÃO I: PRIORIDADES, CONQUISTAS, DESAFIOS E CONSTRANGIMENTOS**

### **1. QUAIS FORAM AS PRINCIPAIS CONQUISTAS, DESAFIOS E CONSTRANGIMENTOS DO PROGRESSO RELATIVO À IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAMENTO DA MULHER?**

Angola tem registado avanços na promoção da igualdade e do acesso equitativo entre homens e mulheres ao processo de desenvolvimento e no combate à discriminação e violência com base no sexo. Estes avanços inscrevem-se em políticas e planos de acção que definem enquadramentos políticos e legais para o combate à violação dos direitos humanos das mulheres, fortalecendo as estruturas nacionais de intervenção em prol da integração social, cultural, económica e política.

#### **CONQUISTAS**

No plano regional e internacional, Angola aderiu aos principais instrumentos em prol da advocacia e cumprimento dos direitos humanos e desenvolvimento da mulher e da rapariga, os quais adoptou internamente e complementou com iniciativas nacionais.

Com o surgimento do Ministério da Família e Promoção da Mulher (MINFAMU) em 1997, o Governo Angolano dá poder ao Executivo para definir e executar a política nacional para defesa e garantia dos direitos humanos da mulher, com a missão de promover a igualdade e equidade de género, apoiar a sua integração nos diferentes segmentos sociais, empoderamento e desenvolvimento das mulheres na vida social, política, económica e cultural.

Em 2017, no âmbito da criação do novo Governo, e com o intuito de mitigar a incidência da crise económica que abalou as maiores estruturas de desenvolvimento de Angola, foram feitas reformas de Estado, reduzindo o número de Instituições Governamentais (Ministérios) e, consequentemente as despesas públicas, usando como estratégia a fusão de Ministérios, como é o caso dos Ministérios da Família e Promoção da Mulher e da Assistência e Reinserção Social (MINARS), criando o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), em Decreto Presidencial nº 19/18, de 29 de Janeiro.

Na estrutura orgânica do MASFAMU, a Direcção Nacional dos Direitos da Mulher, Igualdade e Equidade de Género (DNDMIEG) é o órgão encarregue de acompanhar a execução da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género entre as distintas instituições governamentais, não-governamentais e parceiros de desenvolvimento da sociedade civil e cumpre com as acções previstas para (i) promoção dos direitos da mulher e igualdade de oportunidades e benefícios entre mulheres e homens em Angola; (ii) institucionalização das questões de género; e (iii) promoção dos direitos políticos, jurídicos, económicos, sociais e humanos das mulheres.

Através da DNDMIEG, o MASFAMU estabeleceu parcerias com Agências das Nações Unidas, responsáveis pelas questões de género, empoderamento da mulher e violência, o que tem sido importante para mobilização de recursos e capacitação do pessoal técnico deste Departamento Ministerial. Esta parceria tem também permitido desenvolver acções de colaboração com diversos departamentos ministeriais, organizações da sociedade civil, organizações baseadas nas comunidades e igrejas, bem como o avanço de esforços para o alinhamento das questões nacionais de igualdade de género com as medidas e metas da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2063 da União Africana, e instrumentos e convenções internacionais sobre igualdade e equidade de género.

O quadro legal nacional conta com um conjunto de instrumentos legais para a igualdade de género. Uma das mais recentes provas da transversalidade do princípio da igualdade de tratamento e não discriminação na legislação interna é o **Código Penal aprovado em Janeiro de 2019**, que no seu artigo 214º proíbe tratamentos discriminatórios, em função da orientação sexual, estabelecendo uma pena de prisão que pode ir até dois anos e multa de 240 dias para todos aqueles que por causa da orientação sexual:

- a) Recusar contrato de emprego;
- b) Recusar ou condicionar o exercício de actividade económica de outra pessoa;
- c) Punir ou despedir trabalhador; e
- d) Recusar ou condicionar contratos ou fornecimento de bens e serviços e exercício de actividade económica a uma pessoa colectiva, por orientação sexual dos seus membros ou dos titulares dos seus órgãos sociais.

No que toca às conquistas registadas em termos de legislação, Angola conta com valiosos instrumentos de defesa e promoção da mulher, tais como:

- a) PDN 2018-2022, elaborado em conformidade com a Agenda 2030, cujo programas e projectos estão interligados nas acções ligadas ao combate à pobreza; promoção do empresariado feminino, estímulo ao associativismo das mulheres e realização de estudos sobre o papel profissional da mulher no sector económico;
- b) Decreto Presidencial nº 222/13 - Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para a Implementação da Política;
- c) Decreto Presidencial nº 26/13 - Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica e a Comissão Multisectorial para a Implementação do Plano, bem como o Cronograma de Acções;
- d) Decreto Presidencial nº 124/13 - Regulamento da Lei contra a Violência Doméstica;
- e) Lei 30/11 das Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- f) Decreto Presidencial nº 165/13 - Regulamento da Lei nº 25/11 e medidas de apoio e protecção da vítima de violência doméstica e recuperação do agressor, e uniformiza o funcionamento das casas de abrigo e de aconselhamento familiar;
- g) Decreto Presidencial nº 36/15 - Regime Jurídico do Reconhecimento da União de Facto por Mútuo Acordo e Dissolução da União de Facto Reconhecida;
- h) Decreto Presidencial nº 155/16 - Regime Jurídico do Trabalho Doméstico e de Protecção Social do Trabalhador de Serviço Doméstico;
- i) Decreto Presidencial nº 138/12 - Programa Nacional de Apoio à Mulher Rural;
- j) Decreto Presidencial nº 143/17, que aprova o Plano de Acção da Resolução 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança, do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas; e
- k) Decreto Presidencial nº 52/12, de 26 de Março, que aprova o Regulamento da Comissão de Auditoria e Prevenção das mortes maternas e neonatais.

Entre outras conquistas relevantes no que concerne a promoção da igualdade de género, empoderamento e direitos humanos das mulheres, podemos ainda destacar:

- a) A realização do primeiro Relatório sobre os ODS, elaborado pelo INE, do qual as questões de género, empoderamento da mulher e violência são focalizados;
- b) Elaboração do primeiro Relatório Analítico de Género de Angola e seu Caderno Estatístico;

- c) Institucionalização de Pontos Focais nos diferentes Departamentos Ministeriais, Empresas Públicas, e Administração Local;
- d) Comemoração da consagração do dia 8 de Marco, Dia Internacional da Mulher, feriado nacional, e a comemoração especial do Dia da Mulher Rural, dos quais são dedicadas reflexões sobre os direitos da mulher no meio rural;
- e) Em Angola é notória a evolução e o interesse de mulheres aderirem à carreiras e cursos, tradicionalmente ocupados por homens e vice-versa;
- f) Redução dos índices de analfabetismo de adultos, principalmente nas mulheres, uma das estratégias prioritária do Governo de Angola no combate à pobreza;
- g) A Implementação de programas como o Pacote Integrado de Cuidados de Saúde da Mãe e da Criança;
- h) Criação de um Plano Estratégico que tem como objectivo a sensibilização de adolescentes sobre a saúde sexual e reprodutiva, que alcançou progressos ao registar a redução de gravidezes precoces em menores de 15 anos, de 1.6% em 2014 para 1,3% em 2015;
- i) Aumento dos níveis de sensibilização, tolerância e importância da valorização das questões da igualdade e equidade de género, direitos e promoção da mulher;
- j) É notório o aumento do número de mulheres jovens aderindo à cargos políticos e de chefia e o crescimento do empreendedorismo nos vários ramos do comércio formal e informal, contribuindo activamente no desenvolvimento sustentável das famílias;

Estas conquistas, que não são únicas, espelham, por um lado, o envolvimento e a participação de todos elementos sociais na execução das acções inerentes à promoção da mulher e conseqüentemente à igualdade e equidade de género e, por outro, o cunho legislativo necessário para, entre outros benefícios, a arrecadação de orçamentos na perspectiva de género que se afigura como factor determinante e indispensável para o alcance das metas preconizadas.

Os principais factores que contribuíram para o sucesso dessas conquistas são:

- a) A conquista e manutenção da Paz;
- b) Vontade política para a adopção de medidas legislativas concernentes à promoção da igualdade de género, empoderamento e direitos humanos das mulheres;



- c) Assinatura e ratificação de Convenções, Protocolos, Declarações e Programas internacionais e regionais sobre igualdade e equidade de género, direitos humanos, violência e empoderamento da mulher;
- d) A Lei dos Partidos Políticos que recomenda a inclusão nos seus estatutos, de uma cifra não inferior a 30% da representação de mulheres;
- e) Acções de mobilização, sensibilização, advocacia e refrescamento sobre a importância da abordagem de género, empoderamento de mulheres, liderança transformativa, empreendedorismo, entre outros conteúdos; e
- f) Envolvimento activo das organizações de mulheres e do Grupo de Mulheres Parlamentares na defesa dos direitos da mulher em Angola.

## **DESAFIOS**

- a) Assegurar uma abordagem sensível ao género na elaboração do Orçamento Geral do Estado;
- b) Promover a advocacia no Parlamento através da Rede de Mulheres Parlamentares para monitorar, dialogar e promover as questões de género e avançar com o processo de orçamentação na perspectiva de género;
- c) Desenvolver um Observatório de Género em Angola para promover a importância e a transversalização do género nas estatísticas, para monitorar e avaliar o cumprimento das metas e objectivos internacionais, regionais e nacionais na promoção da igualdade de género, e para reforçar a disponibilização de informação pública;
- d) Criação e Capacitação de uma equipa nacional para a realização do estudo sobre o Uso do Tempo e de uma equipa do INE para produção e análise de dados sensíveis ao género para assegurar que os próximos inquéritos realizados pelo INE e os estudos integrem um módulo sensível ao género;
- e) Reforçar parcerias com instituições académicas para desenvolver actividades de pesquisa, informação, formação e sensibilização sobre os diversos aspectos da problemática do género e da família, visando o reforço da igualdade de género;
- f) Desenvolver um sistema uniformizado para colecta de dados sobre a violência baseada no género, a fim de evitar conflitos de informação recolhida pelas diversas instituições, bem como alinhar o discurso sobre violência contra a mulher para além do âmbito doméstico; e

- g) Intensificar a participação dos homens e rapazes, realçando o princípio de uma visão comum para combater as desigualdades enfrentadas pelas mulheres e raparigas;

### **CONSTRANGIMENTOS**

- a) A baixa do custo de petróleo desencadeou a crise financeira e conseqüentemente a fraca implementação dos programas e projectos;
- b) Mudança do Aparelho Governativo;
- c) Conciliação do Direito Positivo e Direito Costumeiro;
- d) Inexistência de dados sistemáticos sobre género, que mostrem a realidade e permitam o estudo acompanhado durante intervalos temporais específicos;
- e) Factores de índole sociocultural (estereótipos de género);
- f) Não inclusão sistematizada das questões de género nos diferentes planos, programas e políticas que contribuam para a eliminação da discriminação e as desigualdades de género existentes;
- g) Ausência de orçamentos específicos na perspectiva de género;
- h) Feminização da abordagem de género e pouco engajamento dos homens na luta da discriminação contra a mulher; e
- i) Baixo nível socioeconómico da maioria das famílias, principalmente chefiadas por mulheres.

## **2. QUAIS DAS SEGUINTESS OPÇÕES FORAM AS CINCO PRINCIPAIS PRIORIDADES PARA ACELERAR O PROGRESSO DE MULHERES E MENINAS EM SEU PAÍS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, ATRAVÉS DE LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS OU PROGRAMAS? (VERIFIQUE AS CATEGORIAS CORRESPONDENTES)**

As respostas seleccionadas estão assinaladas em cor amarela:

- Igualdade e não discriminação na legislação e no acesso à justiça;
- Educação de qualidade, formação e aprendizagem ao longo da vida para mulheres e raparigas;
- Erradicação da pobreza, produtividade agrícola e segurança alimentar;

- Eliminação da violência contra mulheres e raparigas;
- Acesso à saúde, incluindo serviços e direitos de saúde sexual e reprodutiva;
- Participação e representação política;
- Direito ao trabalho e direitos no trabalho (por exemplo, disparidade salarial em função de género, segregação ocupacional ou avanço profissional);
- Empreendedorismo e empresas femininas;
- Assistência não remunerada e trabalho doméstico/reconciliação da vida familiar (por exemplo, licença de maternidade ou licença parental, serviços de cuidado; Proteção social com uma perspectiva de género (por exemplo, cobertura de saúde universal, transferências monetárias e pensões);
- Serviços e infraestruturas básicas (água, saneamento, eletricidade, transporte, etc.);
- Fortalecimento da participação das mulheres para garantir a sustentabilidade ambiental;
- Elaboração de orçamentos com perspectiva de género;
- Inclusão digital e financeira para mulheres;
- Redução do risco de desastres e capacidade de adaptação a eles com perspectiva de género;
- Mudança de normas sociais negativas e estereótipos de género;
- Outros.

### **Desenvolva brevemente a forma como o seu país abordou estas prioridades**

Os compromissos prioritários para acelerar o progresso de mulheres e meninas foi elaborado de uma forma envolvente na qual todos os sectores, cuja temática abranja foram desafiados a criar estratégias para a resolução/diminuição dos problemas afectos às mulheres e meninas, para tal, foram realizados encontros multisectoriais para debater sobre as temáticas acima seleccionadas, realizado palestras e workshops para sensibilização da população, assim como campanhas de divulgação sobre os direitos das mulheres.

É assim que o Executivo Angolano de 2014 a 2017 adoptou 10 áreas programáticas para o alcance dos objectivos citados, nomeadamente: (i) Programa de Reforço da Capacidade Institucional do Sector, (ii) Valorização da Família e Aumento das Competências Familiares, (iii) Apoio às Questões de Género e Promoção da Mulher, (iv) Apoio às Vítimas da Violência, (v) Promoção da Mulher Rural, (vi) Requalificação das Aldeias Rurais, (vii) Estruturação Económica e Produtiva das Comunidades Rurais, (viii) Desenvolvimento Comunitário e (ix) Apoio à Actividade Económica da Mulher.

Como continuidade do esforço do Governo para acelerar o progresso das mulheres, o PDN 2018-2022 prevê a integração de programas específicos sobre os direitos das mulheres de forma transversal, dando ênfase a articulação entre os Ministérios da Agricultura e da Acção Social, Família e Promoção da Mulher no programa sobre inclusão produtiva das mulheres no qual, coloca o desenvolvimento económico e social no centro das atenções, como garantia no melhoramento das condições de vida das populações de Angola, bem como, o macro programa de Governo de combate à pobreza extrema do qual as mulheres são as maiores beneficiárias.

Neste sentido, o MASFAMU tem cooperado a nível nacional com todas as instituições e sectores do Executivo, organismos não-governamentais nacionais através do estabelecimento de pontos focais criados nestas instituições e organizações para melhor articulação e partilha de informações, conhecimento, formação e capacitação de questões ligadas às várias áreas, sobre a Igualdade e Equidade de Género, Direitos e Promoção da Mulher, violência doméstica e família; assim, coopera e tem acordos com organizações não-governamentais estrangeiras sedeadas em Angola, como é o caso da *World Vision*, da Agência de Desenvolvimento de Povo para Povo (ADPP), entre outras.

A nível bilateral, o MASFAMU tem acordos firmados com organismos internacionais, regionais e bilaterais, como é o caso do Governo da República de Moçambique e com a Agência de Cooperação do Japão.

Por outro lado, coopera e recebe apoio técnico e financeiro das Agências das Nações Unidas como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Fundo das Nações Unidas para as Populações (FNUAP), Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização

das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), entre outras.

Com as Agências das Nações Unidas, Angola participa em conferências, colóquios, seminários, reuniões, workshops para a partilha de conhecimentos e experiências, onde monitora a implementação da Declaração e Programas atinentes a Acção de Beijing e Recomendações da Terceira Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas.

A União Europeia, as Embaixadas de Portugal, Suécia, Noruega, Reino Unido, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR), a (OIT) e a Organização Internacional das Migrações (OIM), têm organizado seminários e implementados acções para a melhoria da igualdade de género em Angola.

De igual modo, reforçado o diálogo com a sociedade civil, através de realização de conselhos e fóruns presididos pela Ministra responsável pelas questões de género, na qual participam essencialmente pontos focais dos Departamentos Ministeriais, Agências das Nações Unidas, sector privado, igrejas, sociedade civil, Organizações não-governamentais, nomeadamente, grupos de mulheres, estudantes universitários e não só, e organizações religiosas. Estes têm uma activa participação na implementação das Acções da Declaração e Plataforma de Beijing e no alcance dos resultados sobre a condição da mulher em Angola.

**3. NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, TOMOU MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA EVITAR A DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES E RAPARIGAS VÍTIMAS DE MÚLTIPLAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO INTERRELACIONADAS? (VERIFICAR AS CATEGORIAS CORRESPONDENTES)**

- Mulheres vivendo em áreas remotas e rurais;
- Mulheres indígenas;
- Mulheres de minorias raciais, étnicas ou religiosas;
- Mulheres com deficiência;

- Mulheres com HIV/AIDS;
- Mulheres com diferentes orientações sexuais e identidades de género;
- Mulheres jovens;
- Mulheres idosas;
- Mulheres migrantes;
- Mulheres refugiadas e deslocados internos;
- Mulheres em contextos humanitários;
- Outros.

**Desenvolver pormenores de até três exemplos específicos, incluindo os objectivos e o âmbito das medidas, população-alvo, orçamento, avaliações de impacto, lições aprendidas e *links* para obter mais informações. Sempre que adequado e possível, Forneça dados para dar suporte às suas respostas (máximo de 2 páginas)**

No que toca a questão das mulheres de minorias raciais, étnicas e rurais reconhecendo a importância do debate desta matéria, o Governo, no quadro das políticas públicas integradas, criou a Direcção Nacional das Comunidades e Instituições do Poder Tradicional na estrutura orgânica do Ministério da Cultura, por força do Decreto Presidencial n.º 35/18, de 8 de Fevereiro. Este Órgão tem como finalidades coordenar as políticas públicas para os grupos étnicos minoritários, sob a responsabilidade de diferentes órgãos e serviços do Governo. Estas medidas específicas foram desenvolvidas com o objectivo de apoiar às comunidades San, sobretudo no domínio alimentar, saúde e educação. Mais recentemente, acompanha as situações ligadas aos conflitos de terras que, por vezes, ocorrem devido a sua condição nómada. Uma vantagem encontrada foi a adesão dos membros aos sistemas públicos de saúde e educação.

A sua condição de nómada impacta negativamente principalmente no trabalho do Governo sobre disponibilidade de terra, pois, a construção e atribuição de casas, como ocorreu em algumas localidades de Angola (Cunene) foi rejeitada porque não se adequa as suas necessidades.

No que se refere aos refugiados, foi criado o Conselho Nacional dos Refugiados sob o Decreto Presidencial nº 200/18, de 27 de Agosto, Órgão Interministerial que com o escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados em Angola tem a responsabilidade de verificar as condições para atribuição do estatuto de refugiados em conformidade com os documentos internacionais e regionais sobre a matéria.

Desta feita, o Executivo através do Decreto Presidencial nº 204/18, de 3 de Setembro, criou os Centros de Acolhimento de Refugiados e Requerentes de Asilo (CARRA) e a Comissão Intersectorial para acompanhamento e seguimento dos casos, integram membros do Executivo, do ACNUR, da OIM e do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

Em parceria com o Sistema das Nações Unidas e Organizações Internacionais, reforçou as acções de formação de agentes da polícia, representantes dos órgãos responsáveis pela aplicação da Lei e Autoridades Tradicionais, que trabalham nas zonas fronteiriças, sobre as regras básicas de Direitos Humanos, particularmente migração mista. O Ministério do Interior e a OIM formaram mais de 500 agentes. São realizadas visitas regulares às zonas visadas para acompanhar o processo de repatriamento e verificação do respeito das Normas de Direitos Humanos dos Migrantes.

Em Angola existem dois assentamentos de refugiados, nomeadamente o assentamento do Lôvua, Província da Lunda Norte conta com **13.714 Refugiados** sendo: **6.572** do sexo feminino e **7.142** masculinos que corresponde a **3.357** famílias, dos quais **728** chefiadas por mulheres, totalizando 61 % da população alvo.

Estes números permitem ter uma visão holística da realidade e trabalhar de maneira assertiva nos assuntos das mulheres no assentamento de refugiados.

#### **4. TEM O CRESCENTE FLUXO DE CRISES HUMANITÁRIAS AFECTADO (CAUSADAS POR CONFLITOS, EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS OU OUTROS EVENTOS) À IMPLEMENTAÇÃO DO PAB EM SEU PAÍS?**

**SIM/NÃO**

Se sim, forneça exemplos concretos dos efeitos das crises humanitárias no progresso das mulheres e raparigas no seu país e das medidas tomadas para prevenir e responder as crises humanitárias a partir de uma perspectiva de género (máximo 1 página).

No âmbito da crise humanitária, causada pelo conflito armado, destacamos o grande fluxo de refugiados oriundos da República Democrática do Congo (RDC). Este fenómeno trouxe consigo algumas consequências que de uma forma ou outra contribuíram para o afrouxamento da implementação do PAB, nomeadamente: a presença do tráfico de seres humanos, aumento da prostituição, da gravidez precoce e na adolescência, índices de violência doméstica.

Relativamente às crises climáticas, referimos a seca registada no sul de Angola, que afectou muitas famílias e comunidades, causando o aumento da pobreza, a escassez de água potável, aumento de doenças crónicas e da fome.

Neste sentido, foram tomadas algumas medidas para responder estas crises através de criação de leis de protecção dos refugiados e requerentes de asilo, criado mecanismos intersectorial para o apoio dos refugiados no assentamento de Lóvua, que possibilitou a construção de escolas, centros médicos, para atendimento às mulheres grávidas, presença de policiamento entre outras.

Por outro lado, levou-se a cabo a Campanha sob o lema: “UNIMOS O PAÍS PELAS VÍTIMAS DA SECA”, com objectivo ajudar as populações afectadas pela seca, através de recolha de bens alimentares, não alimentares e medicamentos para as populações vítimas de calamidades naturais das Províncias do Cuando Cubango, Huíla, Cunene e Namibe.

**5. QUAL DOS SEGUINTE PONTOS CONSIDERA O SEU PAÍS COMO AS CINCO PRINCIPAIS PRIORIDADES PARA ACELERAR O PROGRESSO DAS MULHERES E RAPARIGAS, NOS PRÓXIMOS CINCO ANOS ATRAVÉS DE LEIS, POLÍTICAS OU PROGRAMAS? (VERIFICAR AS CATEGORIAS CORRESPONDENTES)**

- Igualdade e não discriminação em matéria de legislação e acesso à justiça;
- Educação de qualidade, formação e aprendizagem ao longo da vida para mulheres e raparigas;
- Erradicação da pobreza, produtividade agrícola e segurança alimentar;
- Eliminação da violência contra mulheres e raparigas



- Acesso a serviços de saúde e de qualidade, incluindo saúde sexual e reprodutiva e direitos reprodutivos;
- Participação e representação política;
- Direito ao trabalho e direitos no trabalho (por exemplo, disparidade salarial por género, segregação ocupacional ou avanço profissional);
- Empreendedorismo de mulheres e empresas femininas;
- Assistência não remunerada e trabalho doméstico/reconciliação da vida familiar e Profissional (por exemplo, licença de maternidade ou licença parental, serviços de cuidados);
- Protecção social com perspectiva de género (por exemplo, cobertura universal de saúde, transferências monetárias, pensões);
- Serviços e infraestruturas básicas (água, saneamento, higiene, energia, transporte, Comunicações, etc.);
- Fortalecer a participação das mulheres para garantir a sustentabilidade ambiental;
- Elaboração de orçamentos com perspectiva de género;
- Inclusão digital e financeira para mulheres
- Prevenção e redução do risco de desastres e capacidade de adaptação a eles com perspectiva de género;
- Mudança de normas sociais negativas e estereótipos de género;
- Outros.

**Elaborar brevemente o seu plano para abordar estas prioridades (3-5 páginas).**

O progresso das mulheres e raparigas em Angola é um compromisso nacional, facto foi a aprovação unanime do Decreto Presidencial nº 222/13 de 24 de Dezembro - Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização da Política. Este passo constitui uma acção afirmativa para reforçar o compromisso e a vontade política das autoridades angolanas

para com a igualdade de género, reforçando também os mecanismos para intervenção a favor da defesa da integridade e do direito das mulheres ao desenvolvimento. Neste sentido, várias são as temáticas implementadas para responder e cumprir este desiderato.

Quanto a erradicação da pobreza, produtividade agrícola e segurança alimentar, os esforços continuam no sentido de combater a pobreza através do macro Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza 2018-2022 (PIDLCP), que surge a partir da necessidade de rever os objectivos e prioridades a prosseguir no combate à pobreza e à pobreza extrema em Angola, num novo ciclo político, económico e financeiro, tendo como principal objectivo reduzir a taxa de incidência de pobreza, no médio prazo.

Este Plano surge como integrador de diversas iniciativas que, embora focalizadas no apoio ao desenvolvimento local se encontram asseguradas nos diversos programas sectoriais, pelos correspondentes Órgãos da Administração Central. Neste sentido foram desenvolvidas acções como:

- a) Integrar pessoas com prioridade às jovens e mulheres em actividades geradoras de rendimento;
- b) Capacitar as jovens raparigas em gestão de pequenos negócios;
- c) Integrar pessoas em Projectos de Geração de Trabalho e Renda;
- d) Transferência Sociais Monetárias;
- e) Apoio às famílias mais vulneráveis principalmente famílias chefiadas por mulheres;

No que toca à educação de qualidade, formação e aprendizagem ao longo da vida para as raparigas, o Estado angolano tem gizado uma gama de estratégias e medidas de políticas para acelerar o progresso das mulheres de raparigas, face a isso no período de 2013 a 2017, a taxa líquida de frequência escolar no ensino primário é de 71% para ambos sexos; a taxa líquida de frequência escolar no ensino secundário é de 43% nos homens e 37% nas mulheres. Os esforços continuam com:

- a) Abertura de concurso público para a admissão de novos professores, no qual já foram admitidos 20.000 novos professores;
- b) Construir e apetrechar escolas secundárias a nível nacional, actualmente foram construídas e apetrechadas 12 novas escolas secundárias em 4 províncias;
- c) Reduzir o analfabetismo feminino através da capacitação de supervisores do programa de Alfabetização e Aceleração Escolar, projecto do Ministério da Educação;

- d)** Implementar o Iº Ciclo do Ensino Secundário de Adultos nas Províncias do Huambo, Luanda e Malanje; onde no ano de 2018 matriculou um total de 453 alunos;
- e)** Reduzir o nível de disparidades entre meninos e meninas no acesso à educação;
- f)** Sensibilizar as famílias nas comunidades rurais para adopção de atitudes e práticas baseadas no princípio da igualdade entre rapazes e raparigas, homens e mulheres, disponibilizando informação em línguas locais sobre a abordagem de género no seio das famílias rurais e em geral das comunidades;
- g)** Equilibrar o trabalho doméstico entre meninas e meninos impactando sobre as taxas de reprovacção de meninas por excesso de carga de trabalho doméstico;
- h)** Desencorajar casamentos precoces para colmatar a desistência do ensino por parte de meninas devido a casamentos e gravidezes precoces.

Referente ao acesso a serviços de saúde acessíveis e de qualidade, incluindo saúde sexual e reprodutiva e direitos reprodutivos, Angola registou alguns avanços com elaboração de um Plano Estratégico que tem como objectivo a sensibilização de adolescentes sobre a saúde sexual e reprodutiva já permitiu alcançar alguns progressos ao registar a redução de gravidezes precoces em menores de 15 anos, de 1.6% em 2014 para 1,3% em 2015.

Foi aprovada a Estratégia de Acção Integral de Saúde dos Adolescentes e Jovens em parceria com o FNUAP, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), Ministério da Educação, Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher e Ministério da Comunicação Social.

A actualização do artigo 358º do Código Penal (CP) proíbe o aborto, como forma de proteger e preservar a vida da pessoa humana desde a gestação. Porém, em circunstâncias clínicas e terapêuticas, quando a vida da mãe está em perigo ou quando existem incompatibilidades que vão pôr em perigo o desenvolvimento normal da criança, constitui-se uma Junta Médica local, que decide sobre a interrupção da gravidez antes das 22 semanas de gestação.

Porém, existe ainda um programa extensivo sobre a matéria que visa combater a redução de mortes maternas neonatais e infantis por via de:

- a) Fornecer apoio à adolescente e jovem mulher grávida na área da saúde reprodutiva e VIH e Sida;
- b) Aumento da rede de serviços especializados de saúde reprodutiva, cuidados materno-infantis e planeamento familiar;
- c) Inclusão dos parceiros masculinos em programas de saúde reprodutiva e planeamento familiar;
- d) Garantir o acesso igualitário à saúde independentemente das capacidades económicas;
- e) Redução da incidência do VIH e Sida nas mulheres e transmissão vertical;
- k) Reduzir a insegurança alimentar e nutricional das mulheres e garantir acesso igualitário aos serviços básicos;
- l) Aumentar o número de mulheres com acesso a água, energia e saneamento.

Por outro lado, está em curso uma grande mobilização de esforços, no sentido de começar-se a trabalhar numa estratégia para a orçamentação na perspectiva de género, envolvendo mulheres parlamentares, ministras e sociedade civil, com o objectivo de inserir a componente de género na acção governativa, colmatando a fraca representação das mulheres em órgãos institucionais e políticos, de âmbito nacional e local; e aumentar representação das mulheres na economia formal.

## **SECÇÃO 2: PROGRESSO NAS 12 ÁREAS DE INTERESSE ESPECIAL**

Esta secção detalha o progresso nas 12 áreas de preocupação especial da Plataforma de Acção de Pequim (PAB). Para facilitar a análise, às 12 áreas de preocupação especial foram divididas em seis grandes aspectos que colocam o alinhamento do PAB com a Agenda 2030 em ascensão visa facilitar as reflexões sobre a implementação de ambos os quadros de forma a reforçar reciprocamente para acelerar o progresso de todas as mulheres e meninas.

Desenvolvimento inclusivo, prosperidade compartilhada e trabalho decente:

Áreas de especial preocupação:

- Mulheres e pobreza;
- Mulheres e economia;

- Direitos humanos das mulheres;
- Raparigas.

## **6. QUE MEDIDAS O SEU PAÍS TOMOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA PROMOVER A IGUALDADE DE GÉNERO NO QUE DIZ RESPEITO AO PAPEL DAS MULHERES NO TRABALHO REMUNERADO E NO EMPREGO?**

- Fortalecer leis, políticas e práticas no local de trabalho que proíbam a discriminação nos processos de contratação, retenção e promoção das mulheres nos setores público e privado, bem como legislação sobre igualdade de remuneração / salário;
- Apresentação ou reforço de políticas activas do mercado de trabalho com uma perspectiva de género (por exemplo, em educação e treinamento, subsídios);
- Adopção de medidas para prevenir o assédio sexual, inclusive no local de trabalho;
- Reforço dos direitos de propriedade, acesso e controle da terra e
- Melhoria da inclusão financeira e do acesso ao crédito, incluindo para as mulheres que trabalham por conta própria;
- Melhor acesso a tecnologias modernas (incluindo tecnologias climáticas, inteligente, infraestrutura e serviços (incluindo culturas agrícolas extensivas);
- Apoio à transição do trabalho informal para o formal, incluindo medidas legais e políticas que beneficiam as mulheres em empregos informais;
- Proposta de mecanismos para garantir a participação igualitária das mulheres nos órgãos de decisão (por exemplo, nos Ministérios do Comércio e Finanças, Bancos Centrais, Comissões Económicas Nacionais);
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos de acções tomadas, incluindo objectivos e ao âmbito das medidas tomadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e *links* para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas. Quando apropriado e possível, forneça dados para esclarecimento. (2 páginas no máximo)**

O Censo realizado em Angola, no ano de 2014, revelou que a taxa de actividade era de 53%, a nível nacional, sendo de 61% nos homens e de 45% nas mulheres, enquanto que o desemprego se situa nos 25% nas mulheres e nos 24% nos homens.

Desta população activa no sector publico respresentam 385.423.100, dos quais 223.774 (58%), são homens e 161.649 (42%) são mulheres. Sendo que os sectores que mais empregam são a educação (169.280), saúde 88.264 e justiça 9.607.

Os governos locais abarcam o maior número de funcionários com 338.402 (88%) e o local com apenas 47.021 (12%) funcionários.

Para contrariar os dados e se trabalhar numa maior inclusão de mulheres no processo económico e produtivo do país, o Governo angolano no seu PND 2018-2022, EIXO 2 sobre o Desenvolvimento Económico Sustentável e Inclusivo. Política 13 referente ao Emprego e condições de Trabalho definiu prioridades que consistem em:

- a) Construir 5 novos centros de emprego;
- b) Reabilitar 23 centros de emprego;
- c) Operacionalizar unidades móveis de emprego;
- d) Conceber e desenvolver o Sistema Integrado de Gestão de Dados das Empresas, Empregos e das Profissões e Activos Laborais de Angola (SIGEPA);
- e) Efectuar o registo de candidatos à procura de emprego no SIGEPA;
- f) Constituir uma bolsa de empresas com procura regular de trabalhadores e efectuar o respectivo registo no SIGEPA;
- g) Orientar os candidatos à procura de emprego para empresas que pretendem contratar trabalhadores;
- h) Atribuir bolsas para a realização de estágios profissionais a formados dos cursos de formação profissional do nível III e IV;
- i) Disseminar a cultura de empreendedorismo através de acções de capacitação no domínio de gestão dos pequenos negócios;
- j) Disseminar a cultura de empreendedorismo aos estudantes do ensino médio e universitário, através de acções de capacitação;
- k) Organizar acções de capacitação para empreendedores em técnicas de gestão empresarial;

- l)** Atribuir microcrédito para a criação de pequenos negócios;
- m)** Atribuir crédito bonificado a empresas/cooperativas de jovens;
- n)** Criar uma rede de incubadoras de empresas (MAPTSS e Governos Provinciais).

Neste sentido, juntou sinergias com outros sectores económicos do país como os bancos comerciais, no sentido de gizar uma estratégia que fomentasse o empreendedorismo de mulheres principalmente no meio rural. Esta sinergia envolveu parcerias entre o executivo e os Bancos Nacional de Angola, Sol e Postal para concessão de créditos bancários as mulheres no meio rural, esta acção permitiu a concessão de microcréditos a 1 352 633 pessoas dos quais 80% foram mulheres.<sup>2</sup>

O Governo está a desenvolver um Projecto sobre Escolas de Campo do Agricultor ECAs. No quadro da assistência técnica realizada pelas EDAs, são identificadas e testadas técnicas agrícolas em Campos de Demonstração, cujos resultados permitem adoptar as melhores práticas a serem vulgarizadas pelas comunidades. Neste sentido, durante a 1ª época do ano agrícola 2018/2019, foram instalados 887 campos de demonstração, em 726 aldeias, envolvendo a participação de 21.055 camponeses dos quais 10.521 são mulheres.

A vulgarização das boas práticas, em geral, é efectuada através de Escolas de Campo do Agricultor–ECAs. Contrariamente ao que sucedia no passado, em que a metodologia era aplicada apenas através dos Projectos com financiamento externo onde se reúnem as condições materiais e humanas para o efeito; alguns Departamentos Provinciais do IDA e ONGs/instituições de apoio ao desenvolvimento rural têm vindo a implementar as ECAs e levar a inovação de técnicas e tecnologia aos agricultores, como é o caso das Províncias do Uíge, Cuanza Norte e Cuanza Sul. Durante a 1ª época, foram instaladas 710 ECA's nas Províncias do Cuanza Norte, Cuanza Sul, Malange, Huambo e Bié com a participação 7.695 homens e 10.609 mulheres<sup>3</sup>.

Recentemente, o Governo angolano aprovou o Decreto Presidencial nº 112/19 de 16 de Abril, que aprova o Plano de Acção para a Promoção da Empregabilidade. Este instrumento normativo não discrimina o género e tem como público-alvo jovens desempregados, recém

---

<sup>2</sup> Grau de cumprimento das Recomendações saídas do Fórum Nacional de Auscultação à Mulher Rural, 2014

<sup>3</sup> Resultado preliminar do trabalho efectuado pelas Estações de Desenvolvimento Agrário – EDAs, no quadro da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, às Explorações Agrícolas Familiares (EAFs), durante a 1ª época do Ano Agrícola 2018/2019. O Instituto de Desenvolvimento Agrário.

formados, empreendedores, bem como, todos os cidadãos que pretendem criar o seu próprio negócio.

Realçar que está previsto para a sua implementação a capacitação, entregas de insumos e concessão de microcréditos para iniciação de pequenos empreendimentos/negócios. estimando abranger 83.500 jovens.

Ressaltar que estão envolvidos neste processo sectores como: Ministérios da Juventude e Desporto; Justiça e Direitos Humanos, Comércio, Pescas e do Mar, Tecnologia e Telecomunicações, Acção Social, Família e Promoção da Mulher, este por sua vez irá assegurar a garantia do equilíbrio de género, bem como, o Instituto Nacional de Apoio as Pequenas e Médias Empresas e Autoridades Locais. Para tal, prevê-se o gasto total de 21 749 486 029, 84 AOA.

Importa referir que dos programas de suporte a esta macro medida, consta o Projecto de Apoio ao Emprego e Formação Profissional de Mulheres que visa capacitar mulheres a procura de emprego de grupos etários juvenil, possibilitando-lhes a aquisição de competências que permitam o acesso ao auto-emprego, melhorar o rendimento familiar e maior equilíbrio no género.

## **7. QUE MEDIDAS ADOPTOU O SEU PAÍS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA RECONHECER, REDUZIR OU REDISTRIBUIR OS CUIDADOS NÃO REMUNERADOS E O TRABALHO DOMÉSTICO E INCENTIVAR A CONCILIAÇÃO DA VIDA FAMILIAR E PROFISSIONAL?**

- Inclusão de cuidados não remunerados e trabalho doméstico em estatísticas e contas nacionais (por exemplo, inquéritos sobre a utilização do tempo, avaliação, contas satélites);
- Aumento dos serviços de acolhimento de crianças ou aumento da acessibilidade aos serviços existente;
- Maior assistência aos idosos com recursos limitados ou pessoas com importância necessidades de cuidados;
- Submissão ou reforço da licença parental, licença de maternidade, licença de paternidade ou qualquer outro tipo de licença familiar;



- Investimento em infraestrutura que economiza tempo e trabalho, como transportes públicos, electricidade, água e saneamento, a fim de reduzir os encargos derivado de cuidados não remunerados e trabalho doméstico;
- Promoção de trabalho decente para trabalhadores assalariados, incluindo trabalhadores migrantes;
- Realização de campanhas e actividades de conscientização para incentivar a participação de homens e meninas em trabalho de cuidados não remunerados e trabalho doméstico;
- Apresentação de alterações legais relativas à divisão de bens móveis ou direitos à pensão após o divórcio que reconhece a parte não paga da mulher à família durante o casamento;
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objetivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo)**

Assumindo a sua responsabilidade e vontade em melhorar as condições do trabalhador doméstico e conseqüentemente das mulheres, uma vez que o trabalho doméstico em Angola é maioritariamente desenvolvido por mulheres. Angola aprovou o Decreto Presidencial nº 155/16 de 9 de agosto – Regime Jurídico do Trabalhador Doméstico, visando a Protecção Social aos Trabalhadores de Serviço Doméstico, este instrumento abrange todos os trabalhadores nacionais ou estrangeiros residentes, com idade igual ou superior a 18 anos, que exercem as suas funções em agregados familiares ou equiparados e estão regulamentados os direitos e os deveres que impenderão sobre o empregador e o trabalhador, o qual passa, assim, a ter direito a, entre outros, gozar de descansos diários, semanais e anuais, a receber o seu salário com regularidade e pontualidade, bem como a exercer o direito de reclamação e recurso caso se considere lesado nos seus direitos e interesses juridicamente tutelados.

O Decreto Presidencial regulamenta, ainda, os intervalos diários para descanso e refeições, bem como, o descanso semanal e o direito de gozo de feriados e férias. O trabalhador

doméstico deverá, assim, gozar, diariamente, de um intervalo para descanso e refeições que, no seu conjunto, não pode ser inferior a 1h diária. Este intervalo é aumentado para 2h diárias no caso dos trabalhadores em regime de alojamento, os quais têm, igualmente, direito ao mínimo de 8h de repouso nocturno. O regime estabelece ainda que o trabalhador tem direito a um dia de descanso semanal (que deve coincidir, em regra, com o domingo) e que, caso preste serviço em dias feriado, deve ser compensado com tempo livre a gozar na mesma semana ou na semana seguinte.

Esta medida garante a qualidade de vida do trabalhador, pois, existe uma obrigação da inscrição dos trabalhadores domésticos no Instituto Nacional de Segurança Social, garantindo desta forma que estes beneficiem dos serviços de protecção e todo tipo de compensação ligada a este assunto.

## **8. SEU PAÍS APRESENTOU MEDIDAS DE SANEAMENTO E POUPANÇA, COMO CORTES DE GASTOS PÚBLICOS OU REDUÇÃO DO PESSOAL DO SECTOR PÚBLICO DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO ANOS?**

**SIM** / NÃO

Em caso afirmativo, ter avaliações do seu impacto sobre as mulheres e homens, respectivamente?

- Sim, seu impacto sobre mulheres e homens foi estimado antes da implementação das medidas.
- Sim, seu impacto foi avaliado após a implementação das medidas.
- Não, o impacto em mulheres e homens não foi avaliado.

Se sim, descreva as descobertas (1-2 páginas).

### **SECÇÃO 3: ERRADICAÇÃO DA POBREZA, PROTECÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS SOCIAIS**

#### **Áreas de especial preocupação:**

- Mulheres e pobreza;
- Educação e formação de mulheres;
- Mulheres e saúde;

- Direitos humanos das mulheres;
- Raparigas.

## **9. QUE PASSOS O SEU PAÍS TOMOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA REDUZIR / ERRADICAR A POBREZA ENTRE MULHERES E MENINAS?**

- Promover o acesso das mulheres pobres ao trabalho decente através de políticas mercado de trabalho activo (por exemplo, formação profissional, especialização, subsídios para o emprego, etc.) e medidas selectivas;
- Expansão do acesso à terra, propriedade, finanças, tecnologia ou culturas extensivas agricultura;
- Apoio ao empreendedorismo e actividades de desenvolvimento de negócios das mulheres;
- Apresentação ou reforço de programas de protecção social para mulheres e meninas (por exemplo, transferências de renda para mulheres com filhos, emprego público ou garantia de emprego para mulheres em idade activa, pensões para mulheres mais velho);
- Submissão ou reforço de serviços jurídicos de baixo custo para mulheres em situação de Pobreza;
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objetivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo)**

O MASFAMU, sector responsável pelas políticas de inclusão da mulher em todos os sectores sociais, detém um papel fundamental no que concerne à integração, empoderamento e afirmação das mulheres na vida social, política e económica. No quadro da sua política desenvolveu programas que se cingiram na melhoria da qualidade de vida das populações, com objectivo de acelerar o programa de alfabetização das mulheres no meio rural, reduzir índice de pobreza e taxa de desemprego, empregar uma política de igualdade de género, promover a igualdade de género, acesso ao emprego e formação profissional, e organizar

acções de consciencialização sobre o papel das mulheres na vida política e comunitária', bem como, criar condições para permitir que os vulneráveis ou desfavorecidos tenham acesso ao capital, e elaborar e implementar projectos de desenvolvimento das mulheres e meninas. Assim trabalhou em actividades ligadas à promoção e reforço das habilidades da mulher rural para poder aceder aos benefícios económicos, e desempenhar papel activo na sociedade. Teve como resultados:

- a) 2710 famílias beneficiaram de terrenos agrícolas preparados e sistemas de irrigação artesanais melhorados para o exercício da agricultura, em 7 províncias;
- b) 459 mulheres beneficiaram do programa de estruturação económica e produtiva através do apoio ao cultivo de hortas (tomate, cebola, repolho, beringela, pimento) e equipadas com motobombas, tubagem e tanques para reservatório de água);
- c) Assegurada a formação de 443 comissões de mulheres no domínio da agricultura.

A Protecção Social de Base constitui uma prioridade de intervenção do Estado angolano sobre a qual assenta o desenvolvimento humano, social e económico do nosso País.

O Executivo pretende melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços de acção social prestados ao nível local, através da Municipalização dos Serviços de Acção Social, para que estes estejam mais perto dos cidadãos e respondam efectivamente às preocupações e prioridades dos grupos vulneráveis, através do desenvolvimento de programas e projectos que assentem em acções de empreendedorismo, visando tornar as famílias economicamente mais autónomas, envolvendo os Governos Provinciais e das Administrações Municipais.

O Projecto de Apoio à Protecção Social (APROSOC), deu início à Expansão da Municipalização dos Serviços da Acção Social, tem como grande objectivo a construção de Centros de Acção Social Integrados, com serviços de apoio às comunidades integrados, para que estes estejam mais perto dos cidadãos e respondam efectivamente às preocupações e prioridades dos grupos vulneráveis, através do desenvolvimento de programas e projectos robustos, que assentem em acções de empreendedorismo, visando tornar as famílias economicamente mais autónomas. Foram cadastradas um total de 1.566 famílias, com 3.757 membros, sendo a distribuição por famílias cadastradas a seguinte: Luanda (358), Bié (449), Uige (393), Moxico (254), Cuando Cubango (9). Dos 3.757 membros cadastrados 1.768 são

do sexo masculino e 1.989 são do sexo feminino, destes 582, estão na faixa etária do 0 aos 5 anos, 738, dos 5 aos 18, 1.159 dos 19 aos 50 anos e 1.069 com mais de 50 anos de idade.

A redução da pobreza e da exclusão social é ainda uma desafio em Angola, com a previsão de diminuir de 69% para 36%. Entretanto, com o Plano Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza espera-se reduzir de 36% para 25% até 2022.

Assim sendo, foi aprovado pelo Decreto Presidencial 140/18, de 6 de Junho, que cria o Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (PIDLCP), com objectivo de contribuir para redução da pobreza, promoção do desenvolvimento humano e bem-estar dos angolanos, com inclusão económica e social ao nível local.

O programa prevê retirar da pobreza até 2022, um total de 2.991.526,78 pessoas, ou seja, 11,6% da população total do país, através de seis (6) eixos estratégicos fundamentais, designadamente: (i) Ampliação e Promoção de Serviços Públicos Básicos; (ii) Agricultura Familiar e Empreendedorismo; (iii) Comunicação Social, Mobilização e Concertação Social; (iv) Serviços e Geração de Trabalho e Renda; (v) Consolidação do Processo de Reintegração dos Ex-Militares; e (vi) Reforço da Desconcentração e Descentralização Administrativa.

Neste sentido, prestou-se apoio as pessoas em situação de vulnerabilidade e pobreza, sendo apoiadas 2.083.023 (dois milhões, oitenta e três mil e vinte e três) pessoas, com bens alimentares e não alimentares, kits de trabalho, meios de locomoção e ajudas Técnicas, protecção em equipamentos sociais, de entre outros, sendo 95.361 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e uma) famílias o que corresponde a 476.805 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinco) pessoas; 42.944 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro) crianças em creches e centros de acolhimentos; 71.282 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e dois) idosos nas comunidades e 917 (novecentos e dezassete) em Lares de idosos; 31.799 (trinta e um mil, setecentos e noventa e nove) pessoas com deficiência; 1.340.369 (um milhão, trezentos e quarenta mil e trezentos e sessenta e nove) pessoas vítimas de sinistro e calamidades; 71.570 (setenta e um mil, quinhentos e setenta) crianças com leite e papas; 28.284 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta e quatro) pessoas com doenças crónicas e 19.053 (dezanove mil e cinquenta e três) pessoas em actividades de inclusão produtiva.

Beneficiando deste modo, as famílias em actividades geradoras de rendimento, incentivo ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas, capacitação de mulheres de associações e

cooperativas em técnicas de transformação e processamento de produtos agrícolas como: a produção de sabão, mel, técnicas de artes e ofícios, cestaria, decoração, corte e costura, incluindo o acesso aos serviços sociais básicos.

#### **10. QUE MEDIDAS O SEU PAÍS ADOPTOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA MELHORAR O ACESSO DE MULHERES E MENINAS À PROTEÇÃO SOCIAL?**

- Apresentação ou reforço da protecção social para mulheres desempregadas (por exemplo, subsídio de desemprego, programas de obras públicas, assistência social);
- Apresentação ou reforço de transferências monetárias condicionais;
- Apresentação ou reforço de transferências monetárias incondicionais;
- Apresentação ou reforço das pensões sociais sem contribuição;
- Reforma dos planos contributivos de protecção social para consolidar o acesso de mulheres e os níveis de benefícios;
- Melhor acesso à protecção social para populações específicas (por exemplo, mulheres em situação de emprego informal, incluindo trabalhadores domésticos, migrantes e refugiados e mulheres em contextos humanitários);
- Outros

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das ações realizadas, incluindo os objetivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo)**

No sentido de melhorar a protecção social de mulheres e meninas o Governo de Angola preocupado com o bem-estar das famílias e com a redução dos altos níveis de vulnerabilidade da população, o país desenvolveu uma série de projectos e estratégia para dar resposta a esta situação. Neste sentido foi desenvolvido o Sistema de Integração e Gestão da Acção Social - SIGAS instrumento informático que permite fazer um diagnóstico, planear, monitorizar e

avaliar, bem como definir prioridades de intervenção, até ao momento foram cadastradas **11.439** famílias, a que correspondem **37.483** pessoas.<sup>4</sup>

O Projecto de Apoio às Famílias em Situação de Alta Vulnerabilidade”. este projecto pretende beneficiar numa primeira fase famílias em situação de alta vulnerabilidade, observando uma redução de **101.000** mil beneficiários para **22.000**, numa perspectiva de **1.000** beneficiários por Província, com excepção de Luanda, com **5.000**, com uma perspectiva de aumento gradual de acordo com o cadastramento e a disponibilização de recursos financeiros, e de acordo com a capacidade dos serviços locais no acompanhamento, de modo a garantir a sustentabilidade e continuidade do mesmo.<sup>5</sup>

Pela primeira vez, Angola vai implementar o programa de transferências sociais monetárias em parceria com a União Europeia, programa que pretende contribuir para a redução da pobreza em Angola, e ajudar as famílias a melhorar a sua dieta alimentar permitindo a redução dos altos índices de mortalidade infantil por desnutrição em Angola.

Importa referir que terá acesso a este programa as famílias vulneráveis que tenham no seu agregado familiar até três crianças de 0-5 anos de idade.

## **11. QUE MEDIDAS FORAM ADOTADAS EM SEU PAÍS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA TODOS OS RESULTADOS SANITÁRIOS PARA MULHERES E MENINAS?**

- Promoção do acesso das mulheres aos serviços de saúde através da disseminação de informação cobertura universal de saúde ou serviços de saúde pública;
- Divulgação de serviços de saúde específicos para mulheres e meninas, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva, mental, materna e HIV;
- Realização de campanhas específicas com perspectiva de gênero para a promoção de saúde;
- Dar um treinamento com perspectiva de gênero para provedores de serviços saúde;
- Fortalecimento da educação sexual abrangente nas escolas ou através de programas

---

<sup>4</sup> Relatório do ano de 2018 do MASFAMU GEPE

<sup>5</sup> Relatório 1º ano da Nova Governação, MASFAMU de Setembro de 2017 à Setembro de 2018

Comunidade;

Facilitação de mulheres e meninas refugiadas, bem como mulheres e meninas em contextos humanitário, acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva;

Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objetivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo)**

Angola desenvolveu vários programas relacionados com a questão sanitária da população, especialmente as mulheres e meninas. Um dos programas é a implementação de programas como o Pacote Integrado de Cuidados de Saúde da Mãe e da Criança, que engloba o planeamento familiar, consultas pré-natais, vacinação, assistência ao parto, consultas pós-parto, atendimento ao recém-nascido, cuidados obstétricos e neonatal de urgência e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, tem contribuído para a redução da mortalidade materna e infantil.

Por outro lado, desenvolveu um Plano Estratégico sobre Saúde Sexual e Reprodutiva que tem como objectivo a sensibilização de adolescentes sobre a saúde sexual e reprodutiva que alcançou progressos ao registar a redução de gravidezes precoces em menores de 15 anos, de 1.6% em 2014 para 1,3% em 2015. Foi aprovada a Estratégia de Acção Integral de Saúde dos Adolescentes e Jovens, em parceria com o FNUAP, UNICEF, USAID, Ministério da Educação, Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher e a Comunicação Social, cujo objectivo é promover na perspectiva da igualdade de género a atenção com qualidade à saúde de adolescentes e jovens, com ênfase na saúde sexual e reprodutiva e respectivos direitos, considerando as especificidades culturais, geográficas, económicas, sociais e o princípio da humanização na assistência à saúde.

Recentemente, o Governo de Angola rubricou um Acordo com o Banco Mundial, no valor de 110 milhões de Dólares Americanos, para cobertura do Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Saúde, que vai permitir melhorar o desempenho de aproximadamente 300 estabelecimentos de cuidados primários de saúde, repartidos por postos de saúde,



centros de saúde e hospitais municipais, localizados em vinte e um municípios do país. O projecto beneficiará mulheres em idade reprodutiva e crianças menores de cinco anos, em 21 municípios de um conjunto de sete províncias angolanas<sup>6</sup>.

Indicadores mostram que a taxa de mortalidade infantil ao nível nacional passou de 116 por mil nados vivos, em 2008, para 102 por mil nados vivos, em 2013 e actualmente é de 68 por cada mil nados vivos.

Durante os anos em análise, fez-se um grande trabalho na divulgação e sensibilização dos jovens e da sociedade em geral, nos assuntos de saúde sexual e reprodutiva, destacando-se os Ministérios da Comunicação Social, na divulgação das actividades e conteúdos para a prevenção das Mortes Maternas e Neonatais, o MASFAMU e o Ministério da Saúde levaram a cabo várias actividades de sensibilização dirigidas aos jovens estudantes, professores do ensino secundário, mulheres de várias igrejas e comunidades e profissionais de saúde, sobre diferentes assuntos com ênfase nas medidas de prevenção, através das seguintes acções:

- a) Ciclo de Encontros de Advocacia sobre Género, Gravidez Precoce e Mortes Maternas e Neonatais a nível dos municípios da cidade capital, uma vez que existe maior concentração de jovens, atingindo 3.340 pessoas;
- b) Palestras sobre Género e Sexualidade dos Adolescentes, com a participação de 163 adolescentes e professores e indirectamente 815 pessoas;
- c) Palestras de sensibilização e encorajamento às parteiras tradicionais a continuarem o seu trabalho de aconselhamento às mulheres grávidas para aderirem às consultas pré-natais e consequentemente aos partos nas unidades sanitárias;
- d) No âmbito do Projecto “Nascer com o Registo”, uma acção conjunta entre o MASFAMU, o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e a UNICEF, foram treinadas 9.140 Parteiras Tradicionais de 2009 a 2016;
- e) Palestras sobre “Género, e Planeamento Familiar” aos estudantes das Escolas dos Municípios de Luanda. Registou-se a participação directa de 314 estudantes, dos quais 190 raparigas e 124 rapazes com idades compreendidas entre os 14 e 21 anos, destacando-se os 16, 17 e 18 anos;

---

6

- f) Palestras sobre a “Fístula Obstétrica, como Factor Impeditivo para a Participação da Mulher nos Processos de Desenvolvimento das Comunidades” nos municípios de Viana, Cazenga e Luanda. Participaram directamente 1.350 pessoas; e
- g) Na sequência do ciclo formativo, foram formadas 24 Monitoras em Saúde Reprodutiva na prevenção da gravidez precoce no âmbito do “Projecto Construindo Pontes com Meninas”, da União Cristã Feminina (UCF).

Quanto o VIH, Angola lançou a Campanha para acabar com a transmissão de mãe para filho. Destina-se acabar com o VIH/SIDA pediátrico até 2030, um compromisso que os países africanos assumiram durante o lançamento da campanha, na XX<sup>a</sup> Assembleia Geral da Organização das Primeiras-Damas Africanas, realizada, em 2018, e tem como objectivo principal consciencializar sobre a epidemia do VIH/SIDA na infância, que visa garantir condições para que todas as crianças com mães positivas do VIH/SIDA, possam nascer livres do vírus e começar a sua vida de forma saudável.

Também está em curso o “Plano Nacional de Aceleração da Redução da Transmissão do VIH/SIDA de Mãe para Filho” para o período de 2019 -2022, que visa reduzir a taxa de transmissão do VIH/SIDA, de mãe para filho para metade até 2022. O Plano está alinhado com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com as metas 90-90-90 e pretende-se que o VIH/SIDA pediátrico seja inexistente em Angola até 2030.

Actualmente o Ministério da Saúde conta com 5% do Orçamento Geral do Estado, documento aprovado em Maio de 2019.

## **12. QUE PASSOS O SEU PAÍS TOMOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA MELHORAR AS CONQUISTAS E RESULTADOS EDUCACIONAIS PARA MULHERES E MENINAS?**

- Adopção de medidas para aumentar o acesso das raparigas à educação, educação técnica e vocacional e treinamento (TVET) e programas de desenvolvimento capacidades, além da retenção e conclusão de estudos;
- Reforço dos currículos para aumentar as perspectivas de gênero e eliminar os danos sistemáticos, em todos os níveis educacionais;

- Entrega de treinamento em igualdade de gênero e direitos humanos para professores ou outros profissionais da educação;
- Promoção de ambientes educacionais seguros, livres de assédio e inclusivos para mulheres e meninas;
- Maior acesso a treinamento e educação em campos novos e emergentes, em concreto em STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática), bem como fluência digital e alfabetização;
- Garantia de acesso a serviços de água potável e saneamento e provisão de controle de higiene menstrual, especificamente em escolas e outros ambientes educacionais e formativo
- Reforço das medidas para prevenir a gravidez na adolescência e permitir que os adolescentes continuem a sua educação, em caso de gravidez ou maternidade.
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objetivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo)**

O Governo angolano reforçou o seu compromisso referente a educação das mulheres e meninas no PDN 2018-2022 através do alargamento do processo de alfabetização, tornando-o massivo e participativo por todos os cidadãos pelo, “Projecto de Alfabetização Educação”, no qual envolve vários actores como, ONG’s, Departamentos Ministeriais e Organizações internacionais. A implementação deste projecto abrangeu 570.179 pessoas dos quais 68% mulheres e destas 179 mulheres no meio rural.

Segundo o Censo de 2014 (Instituto Nacional de Estatística, 2016) apurou que a taxa de alfabetização<sup>7</sup> nacional se localizava, até 2014, em 65.6%; 79.4% urbana contra 41.1% rural e 80% nos homens, contra 53% nas mulheres, sendo mais presente no grupo etário entre os 15-24 anos, tanto para homens como para mulheres.

---

<sup>7</sup> Taxa de alfabetização: relação entre a população, com 15 ou mais anos, que sabe ler e escrever e a população com 15 ou mais anos.

Para tal, foram tomadas medidas para a redução do analfabetismo feminino:

- a) Capacitados: (i) 25 supervisores do PAAE (Programa de Alfabetização e Aceleração Escolar) na província do Zaire; e (ii) 232 Alfabetizadores e 160 facilitadores sobre os métodos de Alfabetização de forma Bilingue;
- b) Efectuadas visitas de supervisão nos centros de alfabetização e a 58 turmas da Pós – Alfabetização na Província do Zaire;
- c) Adquiridos e distribuídos, as 18 Províncias do País, 1.000 manuais de facilitadores, 1.000 cartilhas e 1.000 DVDs para a implementação do Projecto “Sim eu Posso”;
- d) Prossegue a implementação da experimentação do Iº Ciclo do Ensino Secundário de Adultos nas Províncias do Huambo, Luanda e Malanje; matricularam-se um total de 453 alunos, no ano lectivo de 2018;
- e) Concluída a base de dados da alfabetização e pós alfabetização para o reforço do Sistema Nacional;
- f) Alfabetizados cerca de 662.788 adultos, com o apoio das FAA, FESA, Sociedade Civil, Igrejas e outras Associações;
- g) Em curso o processo de alfabetização nas zonas rurais, sob coordenação das Direcções Provinciais (com o apoio e participação dos parceiros sociais tais como: a ADPP, Alfalit, AAEA, Igrejas e outros), com um total de 285.445 adultos matriculados no módulo 1, 82.125 no módulo 2 e 75.000 no módulo 3, bem como o de aquisição dos 200 painéis solares para garantir o acesso a energia eléctrica;
- h) Distribuídos diversos manuais em línguas nacionais, no meio rural, nomeadamente: 200 mil, em Kimbundu (Bengo, Cuanza Norte, Malange); 230 mil em Umbundu (Benguela, Bié, Huambo, Huíla, Cuanza Sul); 185 mil em Cokwe (Huíla, Lunda Norte, Lunda Sul, Moxico); 49 mil, em Kikongo (Uíge e Zaire); 76 mil em Ociwambo (Cunene) e 184 mil, em Ngangela.

## **ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA, ESTIGMAS E ESTEREÓTIPOS**

Áreas de especial preocupação:

- Violência contra as mulheres;
- Direitos humanos das mulheres;
- Mulheres e a mídia;
- Rapariga.

### **13. NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, QUE FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS, E EM QUE CONTEXTOS OU CENÁRIOS ESPECÍFICOS, FOI PRIORIZADO AO TOMAR MEDIDAS?**

- Violência contra um parceiro ou violência doméstica, incluindo violência sexual ou estupro conjugal;
- Assédio sexual e violência em locais públicos, ambientes educacionais e no trabalho;
- Violência contra mulheres e meninas alimentadas por tecnologia (por exemplo, ciber-violência ou assédio on-line);
- Femicídio ou feminicídio;
- Violência contra as mulheres na política;
- Casamento infantil, precoce e forçado;
- Mutilação genital feminina;
- Outras práticas nocivas;
- Tráfico de mulheres e meninas;
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objetivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo)**

A questão da violência em Angola continua a ser um assunto a ser visto com muita responsabilidade. O novo Código Penal, aprovado em Janeiro de 2019, vem completar, ampliar ou definir algumas das disposições da Lei nº 3/14, de 10 de fevereiro, contra o branqueamento de capitais, tráfico de seres humanos e a escravidão. A mesma perspectiva o tratamento jurídico-penal das condutas de tráfico de pessoas, tráfico para exploração sexual de mulheres, tráfico sexual de menores, tráfico para extração de órgãos, e as condutas associadas de sequestro, rapto, tomada de reféns, escravidão e também as de ameaça, coação, lenocínio, recurso à prostituição de menores, pornografia infantil, associação criminosa, entre outros.

Neste sentido, no seu Artigo nº19, a Lei define que “Quem oferecer, entregar, aliciar, aceitar, transportar, alojar ou acolher pessoa para fins de exploração sexual, exploração do trabalho ou extração de órgãos:

- a) Por meio de violência, rapto ou ameaça grave;
- b) Através de ardil ou manobra fraudulenta;
- c) Com abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica, de trabalho ou familiar; aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade da vítima; ou
- d) Mediante a obtenção do consentimento da pessoa que tem o controlo sobre a vítima”.  
Comete o crime de tráfico de seres humanos e é penalizado por Lei.

Nos últimos quatro (4) anos, foram registados mais de 60 processos investigativos sobre possíveis casos de Tráfico de Seres Humanos. As vítimas foram reintegradas com as suas famílias ou acolhidas em centros de abrigos. As casas de abrigo e os centros de apoio social, acolhem as vítimas que necessitem de protecção, nos centros, as vítimas recebem apoio psicológico, social, médico, legal entre outros.

De 2016 a 2018 foram já julgados 8 casos no Cunene e 1 em Luanda.

Angola aderiu recente a Campanha Coração Azul e a Base de Dados da Comunidade de Desenvolvimento da Africa Subsariana (SADC). Actualmente, está em processo de elaboração, a Lei de Protecção de Vítimas, Testemunhas e Arguidos, Plano de Acção de Combate ao Tráfico de Seres Humanos. Ambos são uma iniciativa da Comissão Interministerial de Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

A referida Comissão funciona regularmente, com reuniões periódicas do Grupo Técnico e nos últimos anos tem realizado as actividades como: Adesão Campanha Coração Azul de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, da Agência das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), em Julho 2018; Workshops (4 em 2018) sobre temáticas diversas como a Protecção as Vítimas de Tráfico de Seres Humanos; 18 seminários provinciais; Treinados 40 formadores sobre Tráfico de Seres Humanos; Participação em diversas Formações de

Formadores a nível nacional e internacional; Elaboração de Manuais e Brochuras e seguimento de casos de tráfico de pessoas.

Angola identificou a violência com base no género como uma importante limitação à participação das mulheres na sociedade e na economia (ODM, p. 53). No seguimento da agenda de desenvolvimento pós 2015, o ODS 5.2 retoma como prioridade a eliminação de todas as formas de violência contra mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo tráfico e violência sexual, entre outras formas. A sua monitoria baseia-se em 4 sub-indicadores: (i) violência física contra mulheres e meninas com 15 ou mais anos; (ii) violência sexual contra mulheres e meninas com 15 ou mais anos; (iii) violência física e/ou sexual psicológica contra mulheres e meninas com 15 ou mais anos; (iv) violência psicológica contra mulheres e meninas com 15 ou mais anos.

Neste sentido, está neste momento em consultas públicas para avaliar o grau de implementação e impacto sobre as populações, bem como adequar aos novos princípios e instrumentos regionais e internacionais a Lei nº 25/11, de 14 de Julho contra a violência doméstica, culminando com uma adequação do seu regulamento através do Decreto Presidencial nº 124/13, de 28 de Agosto e o Plano Executivo de Combate à Violência Doméstica, Decreto Presidencial nº 26/13, de 8 de maio.

#### **14. QUE MEDIDAS O SEU PAÍS PRIORIZOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA ABORDAR A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS?**

- Apresentação ou reforço de leis sobre a violência contra as mulheres e sua conformidade e candidatura;
- Apresentação, actualização e ampliação de planos de acção nacionais para a eliminação da violência contra mulheres e meninas;
- Apresentação ou reforço de medidas para facilitar o acesso das mulheres à justiça (por exemplo, o estabelecimento de tribunais especializados, a formação de poderes judiciais e policiais, ordens de protecção, amparos e reparações, incluídas nos casos de feminicídio);
- Apresentação ou reforço de serviços para sobreviventes de violência (por exemplo,

abrigo, linhas de ajuda, serviços de saúde especializados, serviços jurídicos e judicial, aconselhamento, habitação);

Apresentação ou reforço de estratégias para prevenir a violência contra as mulheres e meninas (por exemplo, no setor de educação, na mídia, na mobilização da comunidade, trabalho com homens e crianças)

Supervisão e avaliação de impacto, incluindo obtenção de provas e compilação de dados sobre grupos específicos de mulheres e meninas;

Apresentação ou reforço de medidas para melhorar a compreensão das causas e consequências da violência contra mulheres e meninas entre pessoas responsáveis  
implementação de medidas relacionadas com a erradicação da violência contra mulheres e meninas;

Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos, incluindo os objetivos e o escopo das medidas tomadas, a população-alvo, o orçamento, as avaliações de impacto, a lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo)**

Com intuito de se trabalhar na formulação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e de todo tipo de discriminação contra as mulheres, através do Decreto Presidencial 222/13 de 24 de Dezembro, que aprova a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG) e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização, no seu domínio 3, dos direitos e promoção da mulher e da igualdade de género fez-se: o levantamento sobre factores que bloqueiam a mulher e tratamento diferenciado em termos de acesso a recursos económicos; apoio e trabalho com OSCs; trabalho com as mulheres parlamentares em matérias de género, orçamento e mecanismos de paridade ao nível legislativo e executivo, formulação e integração de estratégia de género a nível sectorial, formação profissional, promoção da mulher e leis sobre o género.



Este esforço permitiu ser elaborado o Plano Nacional de Acção sobre a Resolução 1325, sobre Mulheres, Paz e Segurança, a elaboração do primeiro Relatório Analítico de Género de Angola e o Caderno estatístico de Género, para se ter uma visão holística da situação das mulheres através de números. Este documento teve um impacto positivo no sentido que, obrigou o Executivo elaborar um sistema que estivesse alinhado aos novos desafios do Estado para respostas da violência baseada no género.

Nesta conformidade, foi desenvolvido o Sistema Nacional de Indicadores de Género, assente nas metas dos ODS e dos instrumentos locais, regionais, nacionais e internacionais subscritos por Angola, que pretende ser um recurso precioso na prestação de informação sobre as desigualdades entre homens e mulheres, nos mais diversos âmbitos, organizando a informação produzida e disponibilizada pelas principais fontes de informação estatística do país, por forma a tornar-se um marco de referência na concepção e implementação das políticas de igualdade de género no país.

Desde 2018, está em consulta pública a Lei 25/11, contra violência doméstica para avaliar o impacto da mesma, sobre a população bem como, adequá-la a nova realidade do país e o desenvolvimento das sociedades, assim como o alinhamento aos instrumentos internacionais e regionais. Por outro lado, está a realizar-se o balanço da Implementação da Política Nacional para Igualdade e Equidade de género, bem como, avaliação da implementação do seu Plano de acção.

Reforçadas as medidas de prevenção de combate à violência doméstica, assistência e garantia de direitos da vítima em situação de violência com:

- a) Aumento da consciência e o índice de denúncias de casos;
- b) Criação de secções nas Salas dos Crimes Comuns dos Tribunais Provinciais, vocacionadas a receber queixas e julgar questões relacionadas a violência doméstica. Em Luanda, por exemplo, na Sala dos Crimes especializada em questões de violência doméstica;
- c) Agravamento das penas para os crimes cometidos nas famílias e lugares adequados;
- d) Criação de 15 Centros de Aconselhamentos e 10 Casas de Abrigo;
- e) Existem também as Salas de Atendimento localizados nas Administrações Municipais e distritais/comunais; nas Unidades Policiais (Esquadras, Comandos, Divisões e Serviços Nacional e Provinciais de Investigação Criminal) SIC e SPIC's;

- f) Salas de Aconselhamento nas Organizações da Sociedade Civil (como a OMA, CICA, CIRA, etc);
- g) Serviços de Saúde (Pediatria, Teste de Paternidade, Pessoas vivendo com HIV-SIDA, Exames Forense, etc);
- h) Criação da Linha SOS Violência Doméstica;
- i) Construção e apetrechamento de uma Casa de Abrigo de referência em todas Províncias do País; em execução as novas instalações com o novo modelo de um centro integrado de Apoio a vítima de violência;
- j) Formação e Refrescamento de Conselheiros Familiar e Jurídico;
- k) Palestras de Sensibilização sobre violência domésticas;
- l) Criação de um Call Center para Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica;
- m) Realização de Estudos e Pesquisas sobre Violência Sexual e Práticas Tradicionais Nocivas às Raparigas e Mulheres;
- n) Implementação das Campanhas: “Tolerância Zero”, “UNITE” e dos “16 Dias de Activismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”;
- o) Criação da Base de Dados (SIIGénero).

Existe ainda uma Estratégia Nacional de Prevenção e Combate da Violência contra à criança assim como seu respectivo Plano Nacional de Combate à Violência Contra a Criança.

As avaliações feitas para medir o impacto das acções empreendidas aos mais variados níveis denotam que:

Aumento da consciência e o índice de denúncias de casos susceptíveis de intervenções em todas as vertentes que cada uma requeira (judiciária, acolhimento, encaminhamento, tratamento médico, assistência social, aconselhamento, etc.). Estes índices podem, à primeira vista, transparecer o agravamento da situação, mas, quando bem interpretados, leva a considerar como um impacto positivo;

Diminuição de casos em espaços temporais consideráveis, quer pelo tipo ou pela frequência;

Recentemente, Angola lançou com o apoio da *Internet Watch Foundation* um portal de denúncias de imagens de violência sexual contra crianças na net.

## 15. QUE ESTRATÉGIAS O SEU PAÍS USOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA? CONTRA MULHERES E MENINAS?

- Maior conscientização pública e mudança de atitudes e comportamentos;
- Trabalhar na educação primária e secundária, incluindo educação sexual abrangente;
- Mobilização da participação popular e a nível comunitário;
- Mudança na imagem de mulheres e meninas na mídia;
- Trabalhando com homens e crianças;
- Programas para agressores;
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos, incluindo os objetivos e o escopo das medidas tomadas, a população-alvo, o orçamento, as avaliações de impacto, a lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo)**

Após o trabalho de capacitação de mulheres para a defesa dos seus direitos, disseminação e sensibilização das pessoas em matéria de violência doméstica, cujo grupo com maior abrangência foi o de mulheres, o Governo angolano adoptou a estratégia do envolvimento massivo dos homens para o combate à violência contra mulher através de vários projectos nomeadamente o projecto com o FNUAP sobre "Engajamento de homens e rapazes para avançar a igualdade de género", com objectivo de alterar do comportamento dos homens, de forma a impedir os actos de violência. Este projecto visou a criação de grupos reflexivos com a implementação de uma estratégia de trabalho com os agressores de crimes de violência doméstica vincada na violência de género, que tem como base a desigualdade de género e o exercício distorcido da masculinidade.

Esta estratégia visa inserir no sistema penitenciário uma ferramenta para reintegração social dos homens, sejam arguidos do crime de Violência Doméstica, com processo ou pena suspensa, seja já condenado a cumprir pena de prisão pelo crime de Violência Doméstica. E o projecto "**Pais Suecos, Pais Angolanos**", em parceria com a Embaixada da Suécia, Fundação Sagrada Esperança e o Banco Africano de Investimento em Angola, com o slogan

“**Por uma Masculinidade Positiva e uma Paternidade Responsável**”, tem como objectivo chamar a atenção da sociedade, com especial incidência sobre a população masculina, quanto à importância do envolvimento dos homens nas tarefas domésticas e familiares, com especial relevância para o cuidado e atenção aos filhos. Estes projectos tiveram um orçamento de 9.000 USD.

Foi fortalecido o alinhamento nacional com mecanismos regionais e internacionais sobre a igualdade de género e violência com adesão às campanhas, cuja observância ainda é notória no país, de:

<b>2011: Campanha Internacional dos 16 dias de Activismo - Contra Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres</b>
<b>2012: Lançada a Campanha ‘Tolerância Zero’, Acordo de Kampala dos Chefes de Estado da União Africana</b>
<b>2013: Lançada a ‘Campanha United’ (Unidos para o Combate à Violência Doméstica), do Secretário-geral da ONU</b>
<b>2013: Lançada a ‘Campanha Contra a Violência’ na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa</b>
<b>2015: Lançada a Campanha ‘Casamentos e Gravides Precoce’, segundo orientação da União Africana</b>
<b>2017: Lançada a Campanha de solidariedade ‘ElePorEla’ da ONU Mulheres</b>

Com o intuito de construir uma maior conscientização pública e mudança de atitudes e comportamentos que discriminem as mulheres, o Executivo em parceria com a Embaixada da Suécia está a desenvolver um projecto “Pais Suecos, Pais Angolanos”, que tem como finalidade apresentar ao público em geral as capacidades dos homens no apoio aos cuidados dos filhos e conscientizar as populações sobre a importância da divisão de tarefas no lar como uma forma de tornar as famílias livres de violência e maior estruturada.

Por outro lado, está a levar a cabo um projecto em parceria com o Fundo das Nações Unidas para as Populações e com o Laço Branco Cabo verde, Organização formada por Homens que combate a violência de Género naquele país. Este projecto visa consciencializar a sociedade, que a masculinidade “tóxica” não deve ser transmitida às crianças; e não se torne

foco de promoção de conflitos. O projecto abrangeu mais de 30 formandos, todos activos do Ministério do Interior, com o intuito de se criar nas prisões grupos reflexivos sobre a violência. O principal objectivo é trabalhar com o agressor.

Para melhor articulação com as comunidades, o Executivo desenvolveu um trabalho em conjunto com as autoridades tradicionais (sobas) para mudar os estereótipos de género discriminatório denominado “PROJECTO NJANGO DE VALORES”. No quadro deste projecto, foi lançada a Campanha de Resgate de Valores na Família com o objectivo de promover o diálogo por via de encontros interprovincial e intercultural, assim como consciencializar o País sobre a importância dos valores morais e cívicos fundamentais, que sustentam a coesão da sociedade e da convivência humana.

Os temas abordados reflectem as principais preocupações locais com enfoque para: o abuso sexual a menores; a gravidez e o casamento precoces, direitos da criança, direitos e proteção da pessoa idosa, o resgate de valores morais, cívicos e patrióticos na família, as competências familiares, a fuga à paternidade, a responsabilidade laboral, o uso excessivo de bebidas alcoólicas e substâncias psicotrópicas, os comportamentos desviantes entre outros. O projecto é de abrangência nacional e contou com a participação de 3.786 pessoas, num total de 1.843 mulheres e 1.702 homens no período de 2018.

**16. QUE MEDIDAS TOMOU O SEU PAÍS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA PREVENIR E RESPONDER À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS ALIMENTADAS POR TECNOLOGIA (ASSÉDIO SEXUAL NA INTERNET, ASSÉDIO CRIMINAL NA INTERNET, PARTILHA DE IMAGENS ÍNTIMAS SEM CONSENTIMENTO MÚTUO)?**

- Apresentação ou reforço de leis e disposições regulamentares;
- Implementação de iniciativas de sensibilização destinadas ao público em geral e às mulheres e homens jovens em ambientes educacionais;
- Cooperação com provedores de tecnologia para estabelecer e seguir boas práticas negócios;
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos, incluindo os objetivos e o escopo das medidas tomadas, a população-alvo, o orçamento, as avaliações de impacto, a lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo)**

**17. QUE MEDIDAS O SEU PAÍS ADOPTOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA ABORDAR A QUESTÃO ESTEREÓTIPOS DE MULHERES E MENINAS, DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITOS SEXISTAS NA MÍDIA COMUNICAÇÃO?**

- Aprovação, reforço e cumprimento de reformas legais para combater a discriminação e preconceitos sexistas na mídia;
- Submissão de regulamentos obrigatórios para os meios de comunicação, incluídos a publicidade;
- Apoio ao sector de mídia para desenvolver voluntariamente códigos de conduta;
- Treinamento de profissionais de mídia para incentivar a criação e o uso de imagens não estereotipadas, equilibradas e diversificadas de mulheres e meninas nos meios de comunicação
- Promoção da participação e liderança das mulheres nos meios de comunicação;
- Estabelecimento ou reforço de serviços de defesa do consumidor para receber e rever reclamações sobre o conteúdo da mídia ou discriminações ou preconceitos com base no género;
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos, incluindo os objetivos e o escopo das medidas tomadas, a população-alvo, o orçamento, as avaliações de impacto, a lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo).**

No que toca os média, foi aprovado recentemente o pacote legislativo da imprensa (Lei n.º 1/17, Lei n.º 2/17, Lei n.º 3/17, Lei n.º 4/17, Lei n.º 5/17, todas de 23 de Janeiro, e a Lei 9/17, de 13 de Março, nomeadamente: Lei de Imprensa; Lei Orgânica da Entidade Reguladora da Comunicação Social Angolana “ERCA”; sobre Exercício da Actividade de Televisão; sobre o Exercício da Actividade de Radiodifusão; sobre o Estatuto do Jornalista; e a Lei Geral da Publicidade, conforme estabelecido na lei Modelo de Acesso à informação em África.

Neste sentido, foi criado o Conselho Directivo da Entidade Reguladora da Comunicação Social Angolana (ERCA), órgão independente e autónomo, que monitoriza a implementação da liberdade de expressão, informação e imprensa. Em Angola existem mais de 5000 profissionais de comunicação e verifica-se um aumento do equilíbrio de género, neste sector.

A título de exemplo nos Conselhos de Administração das 4 principais empresas de média públicas estão presentes mulheres: (RNA 2 mulheres de 7 membros, TPA 2 de 7, ANGOP 2 de 7 e Edições de Novembro 1 de 7). Nos médias privados, a LAC de Luanda e a Radio Mais na Huila são dirigidas por mulheres.

O Código Penal aprovado em Janeiro deste ano nos artigos referentes aos crimes contra a honra introduziu uma inovação permitindo, a aplicação alternativa de penas de prisão ou de multa, o que significa que o juiz tem agora a possibilidade de escolher, aplicar só a pena de multa, se assim entender, preterindo a parte da pena de prisão. Tal facto não era possível no Código Penal anterior que, embora permitisse a suspensão da pena de prisão, impunha que esta se aplicasse e que se cumulasse a mesma com multa, ou seja, a pena era de prisão e multa e não de prisão ou multa, como estabelece o actual Código.

**18. O SEU PAÍS ADOTOU ALGUMA MEDIDA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PROJETADA ESPECIFICAMENTE A ABORDAR A VIOLÊNCIA CONTRA GRUPOS ESPECÍFICOS DE MULHERES VÍTIMAS DE DIFERENTES FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO?**

SIM / **NÃO**

**Se sim, liste-os e forneça detalhes de até três exemplos concretos das medidas adoptado, incluindo os objectivos e o âmbito das medidas tomadas, a população-alvo, a**

**orçamento, avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informação. Por favor, forneça também informações sobre as medidas tomadas em favor de grupos de mulheres e meninas, como listado na pergunta 3. Onde apropriado e possível, por favor dados para apoiar suas respostas. (2 páginas no máximo)**

## **PARTICIPAÇÃO, RESPONSABILIDADE E INSTITUIÇÕES COM PERSPECTIVA DE GÉNERO**

### **Áreas de especial preocupação:**

Mulheres no exercício do poder e na adopção de decisões;

Mecanismos institucionais para o avanço das mulheres;

Direitos humanos das mulheres;

Mulheres e a media;

Raparigas.

### **19. QUE ACÇÕES E MEDIDAS SEU PAÍS ADOTOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA PROMOVER PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA VIDA PÚBLICA E NA TOMADA DE DECISÕES?**

- Reforma da Constituição, leis e regulamentos que incentivam a participação de mulheres na política, em particular, nos processos de tomada de decisão, incluindo a reforma do sistema eleitoral e adopção de medidas especiais temporárias, como quotas, lugares reservados, indicadores e objectivos;
- Maior capacidade de desenvolvimento, treinamento e outras medidas;
- Promover a participação de minorias e mulheres jovens, entre outras, por meio de programas de conscientização e orientação;
- Criação de oportunidades de orientação, treinamento de liderança, confecção de decisões, falar em público, assertividade e campanhas políticas;
- Adoção de medidas para prevenir, investigar, processar e punir a violência contra mulheres na política;



Compilação e análise de dados sobre a participação política das mulheres, incluindo posições eleitas ou nomeadas;

Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objetivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo)**

O peso da representação feminina nos parlamentos é medido pela percentagem de mulheres neste espaço político. O país mostra progressos no combate à sub-representação das mulheres nesta estrutura central de decisão e de formulação de políticas para o cumprimento das metas de participação política e empoderamento. Segundo dados nacionais para 2016, dos 220 lugares da Assembleia Nacional, distribuídos entre os 5 partidos com representação parlamentar, 138 são homens, o que corresponde a 63,2%, e 82 lugares são mulheres, o que equivale 36,8%. Entre 2012 e 2016, a percentagem de mulheres parlamentares registou aumentos consecutivos.

Actualmente, as estatísticas apontam para uma redução do número de mulheres a nível do parlamento, porém um aumento da participação directa das mulheres no desenvolvimento local. Eis os dados actuais: 30,5%, Parlamentares; 39% Ministras; 12% Secretarias de Estados; 11%, Governadoras Provinciais; 19,5%, Vice-Governadoras; 40%, Diplomatas; 25,6% Administradoras Municipais; 22% Administradoras Municipais Adjuntas, 9% Administradoras Comunais; 13% Administradoras Comunais Adjuntas; 34,4%, Magistratura do Ministério Público; 38% Magistratura Judicial; 35,5% Alto Cargos da Função Pública; 31% Advocacia; 11% Polícia Nacional. Distribuição de Funcionários Públicos por género 2017: 58% homens, 42% mulheres.

Para permitir e intensificar a participação das mulheres a todos os níveis, institucionalizou-se a figura dos pontos focais (PF) de género nas instituições governamentais e não governamentais, públicas e privadas, com intuito de se acelerar a participação das mulheres

em todos os segmentos sociais, o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher adoptou a medida da criação de especialistas como interlocutores oficiais entre o MASFAMU e as suas instituições. Os pontos focais garantem o adequado fluxo de informação, participando de forma pró-activa, assídua nas actividades desenvolvidas em prol das questões de género. Estes veiculam a transversalidade das questões de género nas instâncias superiores, influenciando as políticas públicas nos seus locais de trabalho assim como, intensificam e facilitam o acesso à informação oriunda dos diferentes sectores governamentais, sendo que esta informação é recebida já com o filtro de género aplicado na origem, a fim de fornecer as estatísticas da mulher nas respectivas áreas de intervenção pública, e ainda conferindo maior legitimidade à qualidade dos dados.

O Grupo de Mulheres Parlamentares (GMP), é um outro mecanismo para o progresso da mulher. É um órgão da Assembleia Nacional constituído por mulheres deputadas de partidos políticos com assento na Assembleia Nacional e com recursos atribuídos do OGE. O GMP desempenhou um papel fundamental na aprovação da Lei sobre o VIH e SIDA, Lei dos Partidos Políticos e da Lei Contra a Violência Doméstica; o Decreto Presidencial 222/13, da PNIEG, bem como, a orçamentação da perspectiva de género.

**20. QUE PASSOS O SEU PAÍS TOMOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA AUMENTAR O ACESSO A MULHERES PARA A EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO NA MÍDIA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO TAMBÉM AS REALIZADAS ATRAVÉS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO?**

Fortalecimento da oferta de educação e treinamento técnico e vocacional (TVET) no média e TIC, inclusive em áreas de liderança;

Adopção de medidas destinadas a facilitar o acesso, acessibilidade e utilização das TIC às mulheres e meninas (por exemplo, Wi-Fi gratuito ou centros tecnológicos comunitários);

Introdução de regulamentos para progredir na igualdade de remuneração, retenção e progresso na carreira profissional das mulheres no campo da média e TIC;

Colaboração com empregadores nos meios de comunicação e TIC para melhorar políticas internas e práticas de contratação voluntárias;

- Prestação de assistência a redes e organizações de mulheres na média comunicação;
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objetivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo).**

**21. O SEU PAÍS MONITORIZA A PROPORÇÃO DO ORÇAMENTO NACIONAL QUE É INVESTIDO NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO E DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES (DESENVOLVIMENTO DE ORÇAMENTOS COM PERSPECTIVA DE GÉNERO)?**

SIM / **NÃO**

**Se sim, qual é a proporção aproximada do orçamento nacional? que é investido na promoção da igualdade de gênero e capacitação das mulheres? Fornecer informações sobre as áreas específicas em que esses recursos foram investidos, bem como reflexões sobre as conquistas e desafios encontrados durante a preparação dos orçamentos com uma perspectiva de género.**

**22. COMO PAÍS DOADOR, O SEU PAÍS ACOMPANHA A PROPORÇÃO DA ASSISTÊNCIA OFICIAL? DESENVOLVIMENTO (ODA) QUE É INVESTIDO NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES (ORÇAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÉNERO)?**

SIM / **NÃO**

**Não aplicável.**

Se sim, forneça informações adicionais sobre a metodologia, o escopo monitoramento, tendências prévias e proporção actual de investimentos.

**23. O SEU PAÍS TEM UMA ESTRATÉGIA NACIONAL VÁLIDA OU UM PLANO DE ACÇÃO PARA ALCANÇAR IGUALDADE DE GÉNERO?**

**SIM** / NÃO

**Em caso afirmativo, liste o nome do plano e o período abrangido, prioridades, financiamento e alinhamento com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo metas de acordo com o ODS 5.**

**Em caso afirmativo, o plano de acção nacional foi orçamentado e terá alocado recursos suficientes para alcançá-lo no orçamento actual?**

Existe o Plano de Acção para a implementação da Programa Nacional de Equidade de Igualdade de Género (ENEIG) elaborado e validado em Novembro de 2014, actualmente aguarda aprovação em Conselho de Ministros do Governo de Angola, tendo sido remetido ao organismo responsável pela elaboração do instrumento, no sentido de se incluir o referido orçamento.<sup>8</sup>

**24. O SEU PAÍS TEM UM PLANO DE ACÇÃO E UM CRONOGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES (EM CASO DE UM ESTADO PARTE), OU AS RECOMENDAÇÕES DA REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL OU OUTROS MECANISMOS DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS QUE ABORDAM A DESIGUALDADE GÊNERO E DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES?**

SIM / **NÃO**

---

<sup>8</sup> Vide Documento em anexo.

**Se sim, indique alguns destaques dos planos de ação e do calendário de execução.**

## **25. EXISTE UMA INSTITUIÇÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS EM SEU PAÍS?**

SIM / **NÃO**

Se sim, você tem um mandato específico para se concentrar na desigualdade de gênero ou discriminação baseada em gênero ou sexo?

**Se sim, forneça até três exemplos de como o NHRI fomentou a igualdade de gênero. (2 páginas no máximo)**

**NÃO.** Porém, o Governo está a considerar a recomendação de revisar a Lei do Estatuto do *Ombudsman* e a Lei Orgânica da Provedoria de Justiça, no sentido de garantir que esteja em conformidade com os Princípios de Paris, podendo, assim, estabelecer uma nova Instituição Nacional de Direitos Humanos. Entretanto, deve notar-se que, à luz do artigo 192.º da Constituição da República de Angola, o Provedor de Justiça é uma entidade pública independente que tem por objecto a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, assegurando, através de meios informais, a justiça e a legalidade da actividade da Administração Pública e a sua actividade é independente dos meios gratuitos e contenciosos previstos na constituição e na lei.

A Provedoria de Justiça é dotada de autonomia administrativa e financeira e funciona em instalações próprias nos termos do previsto no artigo 37.º da Lei n.º 4/06, de 28 de Abril, do Estatuto do Provedor de Justiça. É designado pela Assembleia Nacional e eleito por maioria de 2/3 dos deputados em efectividade de funções, e toma posse perante o Presidente da Assembleia Nacional.

Compete ao Provedor de Justiça instruir processos de mera averiguação das queixas e reclamações dos cidadãos por actos praticados por agentes da Administração Pública, bem

como inteirar-se das condições humanas dos reclusos e detidos nos estabelecimentos prisionais.

Apesar de ser um órgão sem poderes decisórios compete ao Provedor de Justiça emitir com base em queixas, recomendações aos órgãos ou serviços públicos que estejam no âmbito da sua actividade. Este órgão responde em parte aos princípios de Paris, sobretudo no que diz respeito à sua independência perante os órgãos do Executivo.

Importa referir que, está já em curso o processo para a adopção da Provedoria de Justiça como Instituição Nacional de Direitos Humanos, embora haja necessidade de se alterar e aprovar, quer o Estatuto do Provedor de Justiça, quer da Lei Orgânica da Provedoria de Justiça.

A Provedoria está presente em cinco províncias: nomeadamente em Cabinda, Bengo, Kwanza-Sul, Huambo e Cunene.

Apesar dos Limites de actuação do Provedor de Justiça no que toca à extensão territorial, as queixas e reclamações têm sido apresentadas em números significativos, a títulos de exemplos, temos como assunto mais recorrentes o conflito de direito fundiários e conflitos laborais, que nos anos de 2013 a 2017, registaram-se 243 casos resolvidos de direito fundiários e 336 casos resolvidos de conflito laboral.

## **SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS**

### **26. QUE MEDIDAS TOMOU O SEU PAÍS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA ALCANÇAR E MANTER A PAZ, FOMENTAR SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IMPLEMENTAR A AGENDA DE MULHERES, PAZ E SEGURANÇA?**

- Adopção ou implementação de um Plano de Ação Nacional sobre Mulheres, Paz e Segurança;
- Integração dos compromissos em matéria de mulheres, paz e segurança no âmbito do principais políticas, planos e processos de monitoramento nacional e interministerial;

- Uso de estratégias de comunicação, como redes sociais, para aumentar a conscientização sobre agenda das mulheres, paz e segurança;
- Aumento das alocações orçamentais para a implementação do plano sobre mulheres, paz e segurança;
- Adopção de medidas para reduzir o gasto militar excessivo ou controlar a disponibilidade de armamentos;
- Reatribuição de fundos dos gastos militares para o desenvolvimento social e económico, entre outros, para igualdade de género e empoderamento das mulheres
- Apoio a mecanismos de análise, alerta precoce e prevenção que sejam inclusivos e tenham que considerar questões de género;
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objetivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo).**

Angola tem jogado um papel preponderante na preservação da Paz e da Democracia a nível de África, especialmente na Região dos Grandes Lagos (CIRGL) através do diálogo permanente, da confiança mútua e da cooperação institucional, visando a consolidação da democracia, crescimento económico, prosperidade e o bem-comum.

Ao mesmo tempo, tem traçado estratégias referentes ao Empoderamento da Mulher e a Igualdade e Equidade de Género apoiados por instrumentos jurídicos, internacionais e nacionais.

O Governo angolano reassumiu o compromisso das recomendações em 2015, durante a reunião de alto nível para avaliação da Resolução do Conselho de Segurança nº 1325 sobre Mulheres Paz e Segurança, reconhecendo a importância de:

- Financiamento de 15% na Perspectiva de Género na Construção da Paz e Segurança com ênfase no Empoderamento e Igualdade da Mulher;
- Fortalecimento da Participação das Mulheres na Tomada de Decisão;

- Responsabilização na prestação dos Serviços Básicos;
- Fortalecimento e Responsabilização na Implementação de Programas relacionados a Justiça e os direitos humanos;
- Participação efectiva das Mulheres na vida Militar e Forças de Paz;
- Melhoria na qualidade e quantidade de dados estatísticos para informação.

Por conseguinte, o Executivo aprova o Plano de Acção para Implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres Paz e Segurança em Decreto Presidencial nº 143/17 de 26 de Junho.

Após aprovação do Plano de Acção para Implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança, na altura o MASFAMU como órgão coordenador das acções, da monitoria e avaliação do referido plano de acção, realizou em 23 Agosto de 2017 a primeira apresentação pública, que contou com a presença de diferentes instituições do Estado, Partidos Políticos, Sector Privado, Organizações da Sociedade Civil e a Sociedade em Geral.

Realizou a nível das províncias a apresentação pública do plano de acção a nível local, com objectivo de disseminar o Plano de Acção da Resolução 1325 a nível Nacional; promover o envolvimento da sociedade civil na implementação da Resolução 1325 e munir os cidadãos com conhecimentos para que compreendam que as mulheres e as raparigas são actores activos para a consolidação da paz e reconstrução do país.

A implementação do Plano de Acção, actualmente sob coordenação do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, tem em agenda a monitoria referente o primeiro ano de implementação do Plano de Acção o ano de 2019, estando actualmente a proceder o levantamento da informação para o balanço da implementação do Plano nestes 3 anos.

Como estratégias de comunicação, para aumentar a conscientização sobre agenda das mulheres, paz e segurança foi criada uma página web sobre o assunto desenvolvida pelo Ministério das Tecnologias e Telecomunicação da qual consta toda informação referente a resolução 1325 e a implementação do seu Plano de Acção a nível nacional. Referir que este instrumento tem como coordenador o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, como órgão responsável pela defesa dos direitos da mulher no país.



**27. QUE PASSOS O SEU PAÍS TOMOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA AUMENTAR A LIDERANÇA, REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, A CONSOLIDAÇÃO DA PAZ E A ACÇÃO E RESPOSTA ÀS CRISES HUMANITÁRIAS NOS NÍVEIS DE TOMADA DE DECISÃO EM SITUAÇÕES DE CONFLITO ARMADO OU OUTROS TIPOS E EM CONTEXTOS FRÁGEIS OU DE CRISE?**

- Promoção e apoio da participação significativa das mulheres nos processos de consolidação da paz e na implementação de acordos de paz;
- Promoção da participação igualitária de mulheres em actividades de resposta a crises humanitárias e outros tipos a todos os níveis, em particular, no processo de decisão;
- Inclusão de uma perspectiva de género na prevenção e resolução de conflitos armados e de outro tipo;
- Inclusão de uma perspectiva de género na ação humanitária e na resposta a crises;
- Proteção dos espaços da sociedade civil e dos defensores dos direitos humano das mulheres;
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objectivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo).**

**28. QUE PASSOS TOMOU O SEU PAÍS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA MELHORAR A REDUÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS POR VIOLAÇÕES DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO E VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS DE MULHERES E MENINAS EM SITUAÇÕES DE CONFLITO ARMADOS E OUTROS, OU EM ACÇÃO HUMANITÁRIA E RESPOSTA A CRISES?**

- Implementação de uma reforma legal e política para reparar e prevenir violações de direitos das mulheres e meninas;
- Reforço das capacidades institucionais, entre outras, do sistema judicial e dos mecanismos de justiça transicional, conforme apropriado, durante a resposta a conflitos e crise;
- Reforçar a capacidade das instituições do sector da segurança no domínio dos direitos humanos e a prevenção da violência sexual ou de gênero, bem como de exploração e abuso sexual;
- Maior acesso das mulheres vítimas de conflitos, refugiados ou pessoas deslocadas aos serviços de prevenção e protecção contra à violência;
- Adopção de medidas para lidar com o tráfico ilícito de armas;
- Adopção de medidas para lidar com a produção, uso e tráfico de drogas com personagem ilícito;
- Adopção de medidas para combater o tráfico de mulheres e crianças;
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objetivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo)**

## 29. QUE PASSOS O SEU PAÍS TOMOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA ELIMINAR A DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DAS MENINAS?

- Adopção de medidas para abordar as normas e práticas sociais de um personagem negativo e para aumentar a consciência das necessidades e potencial das meninas;
- Fortalecer o acesso das meninas à educação, desenvolvimento de habilidades e treinamento de qualidade;
- Luta contra as desigualdades nos resultados de saúde devido à desnutrição, parto prematuro (por exemplo, devido à anemia) e exposição ao HIV / AIDS e outras doenças de transmissão sexual;
- Implementação de políticas e programas para reduzir e erradicar o casamento infantil, prematuro e forçado;
- Implementação de políticas e programas para reprimir a violência contra meninas, incluindo violência física e sexual e práticas nocivas;
- Implementação de políticas e programas para erradicar o trabalho infantil e níveis excessivos de cuidados não remunerados e trabalho doméstico realizado por meninas;
- Promover a conscientização das meninas e sua participação na vida social, económica e política;
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objectivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua respostas (2 páginas no máximo)**

### CONSERVAÇÃO, PROTECÇÃO E REABILITAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### Áreas de especial preocupação:

Direitos humanos das mulheres;

Mulheres e o meio ambiente;

Rapariga.

### **30. QUE PASSOS O SEU PAÍS TOMOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA INCORPORAR A PERSPECTIVA DE GÊNERO E PREOCUPAÇÕES EM POLÍTICAS AMBIENTAIS?**

- Apoio na participação e liderança de mulheres na gestão e direção de recursos ambiental e natural;
- Fortalecer evidências ou aumentar a conscientização sobre os riscos ambientais e ambientais de saúde relacionadas à questões de gênero (por exemplo, bens de consumo, tecnologias, poluição industrial);
- Maior acesso e controle das mulheres sobre terra, água, energia e outros recursos naturais;
- Promover a capacitação de mulheres e meninas em ciência, engenharia e tecnologia, bem como em outras disciplinas relacionadas ao meio ambiente;
- Aumento do acesso das mulheres à infraestrutura que economiza tempo e construção (por exemplo, acesso a água potável e energia) e tecnologias agrícolas climaticamente inteligente);
- Adopção de medidas para proteger e preservar o conhecimento e as práticas de mulheres em comunidades indígenas e locais, em relação às técnicas de medicina tradicional, biodiversidade e conservação;
- Adopção de medidas para garantir que todas as mulheres beneficiem da igualdade de empregos decentes na economia ecológica;
- Monitoramento e avaliação do impacto de políticas ambientais e projetos de infra-estrutura sustentável para mulheres e meninas;
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objectivos e o alcance das medidas adoptadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como listados na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar sua resposta (2 páginas no máximo).**

Angola aprovou os instrumentos normativos seguintes: Lei n.º 5/98, de 19 de Junho, Lei de Bases do Ambiente; Lei n.º 31/11, de 23 de Setembro, aprova o Código Mineiro; Decreto Presidencial n.º 216/11, de 8 de Agosto, aprova a Política Nacional de Concessão de Direitos sobre Terras; Decreto Presidencial n.º 194/11, de 7 de Junho, Regulamento sobre a responsabilidade por danos ambientais; Resolução n.º 5/14, de 20 de Janeiro, Ratificação da Convenção sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais em África/Convenção de Maputo,

Em 2014, Angola laborou o Plano Nacional de Geologia para garantir a construção de uma escola de especialização mineira, a reactivação de projectos de prospecção mineira, bem como o incremento do programa de exploração artesanal de diamantes. O investimento, totalmente financiado pelo Estado angolano, foi orçado em 40,5 mil milhões de Kz. Tendo como pontos fortes do a ampliação do conhecimento geológico do território angolano através de levantamentos aéreo-geofísicos, aéreo-fotogramétricos, geofísicos terrestres, produção de cartas geológicas, geotécnicas e hidrogeológicas. Com a implementação deste instrumento de governação, Angola passará a fazer análises das amostras recolhidas em território nacional em laboratórios dentro do país. Serão construídos e equipados em cerca de dois anos três laboratórios, em Luanda, Lunda Sul e Huíla<sup>9</sup>.

O Governo está a elaborar a Estratégia Nacional sobre Alterações Climáticas, o diagnóstico da mesma identificou os riscos e possíveis calamidades. Portanto, as medidas adoptadas através dos Instrumentos acima referenciados no sector ambiental e dos recursos naturais tiveram como objectivo, contribuir para o desenvolvimento sustentável, garantindo a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos, através dos seguintes programas: Participativo de Gestão Ambiental; de Educação e Capacitação para Gestão Ambiental; de Qualidade Ambiental; de Conservação da Biodiversidade, Áreas de Conservação e sustentabilidade nas explorações dos recursos naturais a nível nacional.

### **31. QUE PASSOS O SEU PAÍS TOMOU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS PARA INTEGRAR A PERSPECTIVA DE GÉNERO EM POLÍTICAS E PROGRAMAS PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES, RESILIÊNCIA AO CLIMA E SUA MITIGAÇÃO?**

---

<sup>9</sup> Fonte

- Apoio à participação e liderança das mulheres, incluindo as vítimas de desastres naturais, na redução do risco de desastres, nas políticas de resiliência mitigação, programas e projetos;
- Reforço da evidência científica e consciência da desproporcional vulnerabilidade das mulheres e meninas ao impacto da degradação e dos desastres ambiental;
- Promover o acesso das mulheres aos serviços em caso de desastres, como pagamentos de alívio, seguro de catástrofe natural e compensação;
- Apresentação ou reforço e aplicação de leis e políticas com perspectiva de género relacionados à redução do risco de desastres, resiliência climática e mitigação (por exemplo, leis relativas a desastres que confrontam a vulnerabilidade das mulheres em desastres);

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos de acções tomadas, incluindo objectivos e ao âmbito das medidas tomadas, a população-alvo, o orçamento, a avaliação de impacto, lições aprendidas e links para obter mais informações. Fornecer também informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, como as listadas na pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para Faça backup de suas respostas (2 páginas no máximo)**

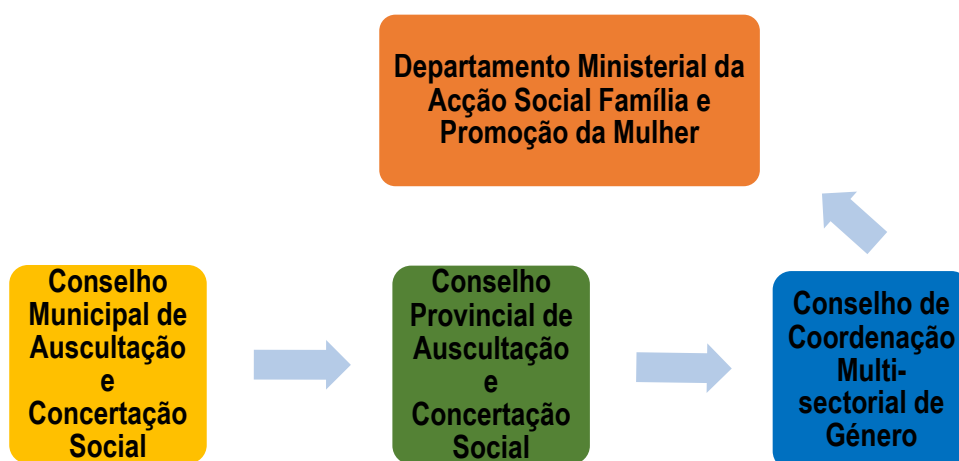
### **SECÇÃO 3: INSTITUIÇÕES E PROCESSOS NACIONAIS**

#### **32. QUAL É O ACTUAL MECANISMO NACIONAL DO SEU PAÍS PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES? DÊ UM NOME E DESCREVA SUA POSIÇÃO DENTRO DO GOVERNO.**

Existe o Conselho Multissectorial de Género que funciona como o órgão de consulta do Ministério responsável pelas questões de género em Angola, que assegura a participação dos vários organismos do Estado, das diversas Organizações Não Governamentais, Associações e Organizações de carácter social e religioso, na realização das atribuições do Ministério da Família e Promoção da Mulher referentes à igualdade e equidade de género. Este conselho reúne-se anualmente para analisar e discutir sobre os hiatos ainda existentes na vida socioeconómica, política e cultural das mulheres e homens, que constituem factores impeditivos para a sua participação activa nos processos de desenvolvimento do País e identificar vias estratégicas para resolução dos mesmos, bem como, o reforço da gestão

participativa entre o MASFAMU, os Departamentos Ministeriais, Organizações da Sociedade Civil, Igrejas, Empresas Públicas e Privadas e Parceiros Internacionais na execução das acções inerentes às questões de género, com vista a atingir as metas preconizadas nos diferentes Planos de Acção, em alinhamento aos instrumentos legais nacionais, regionais e internacionais.

O Conselho Multisectorial de Género esta visa reforçar os mecanismos de intervenção a nível das instâncias de governação. A monitoria e reporte da execução da PNIEG envolve a coordenação entre os níveis de governação local e nacional, através dos Conselhos de Auscultação e Concertação Provinciais e Municipais, do Conselho de Coordenação Multisectorial de Género e do Departamento Ministerial da Família e Promoção da Mulher. O esquema abaixo ilustra o organigrama da estrutura de coordenação e monitoria da implementação da PNIEG.



*Figura 1. Processo para reportar e monitorar a implementação da PNIEG*

Actualmente, o MASFAMU mantém cooperação com outros ministérios, através de 34 Pontos Focais divididos entre 29 mulheres e cinco (5) homens, bem como nove (9) Pontos Focais nas empresas públicas divididos em oito (8) mulheres e (1) homem, com a inclusão de igrejas, organizações não-governamentais, agentes do sector privado, e agentes locais e comunitários. O engajamento e empoderamento destes agentes e instituições são essencial no processo de inclusão e empoderamento da mulher, e reforça a governação na perspectiva do género.

Por outro lado, com intuito de envolver as autoridades tradicionais e munir os mesmos de informações relacionadas a todas as formas de discriminação contra as mulheres, incluindo as práticas nocivas, foram criados os Centros de Auscultação às Comunidades (CAC's), que funcionam como salas de debates sobre assuntos preocupantes nas comunidades, dos quais participam, jovens, mulheres e homens das comunidades de base envolvendo os sobas. Este trabalho é sócio educativa e formativo, com caracter multidisciplinar e de acção multisectorial.

**33. A PESSOA RESPONSÁVEL PELO MECANISMO NACIONAL É MEMBRO DO PROCESSO INSTITUCIONAL? PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS (POR EXEMPLO, UM ESCRITÓRIO DE COORDENAÇÃO, UMA COMISSÃO OU UM COMITÉ INTERMINISTERIAL)?**

**SIM / NÃO**

Não há processo nacional para a implementação dos ODS

Se sim, elabore informações adicionais

Ver MINPLAN/INE

**34. EXISTEM MECANISMOS FORMAIS EM VIGOR PARA QUE VÁRIAS PARTES INTERESSADAS PARTICIPEM NA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA DECLARAÇÃO E PLATAFORMA DE ACÇÃO DE PEQUIM E A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL?**

**SIM / NÃO**

- a) Em caso afirmativo, qual das seguintes partes interessadas participa formalmente nos mecanismos**

Declaração de Pequim e Plataforma de Acção

- Organizações da sociedade civil;
- Organizações de direitos das mulheres;



- Esfera académica e centros de estudo;
- Organizações religiosas;
- Parlamentos ou comissões parlamentares;
- Sector privado
- Sistema das Nações Unidas
- Outros actores (especificar) **Departamentos Ministeriais.**

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável:

- Organizações da sociedade civil;
- Organizações de direitos das mulheres;
- Esfera académica e centros de estudo;
- Organizações religiosas;
- Parlamentos ou comissões parlamentares;
- Sector privado;
- Sistema das Nações Unidas
- Outros actores (especificar) **Departamentos Ministeriais.**

**b) Você tem mecanismos para garantir que mulheres e meninas pertencentes a grupos marginalizados possam participar e que suas preocupações estejam refletidos nesses processos?**

**SIM / NÃO**

**Prepare informações adicionais sobre os mecanismos utilizados. (2 páginas no máximo)**

**c) Descreva o modo como as partes interessadas contribuíram para a preparação deste relatório nacional.**

Como foi mencionado acima, a concepção do relatório foi elaborado com base em documentos nacionais fornecidos pelos Departamentos Ministeriais e parceiros sociais.

Participaram do mesmo, Organizações da Sociedade Civil, Empresas Públicas e Privadas e Representantes de Igrejas.

**35. A IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES E MENINAS FORAM INCLUÍDOS COMO PRIORIDADE NO PLANO NACIONAL OU ESTRATÉGIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS?**

- Sim
- Não
- Não há plano ou estratégia nacional para a implementação dos ODS

Explicar

**SECÇÃO 4: DADOS E ESTATÍSTICAS**

**36. QUAIS SÃO AS TRÊS ÁREAS PRINCIPAIS NAS QUAIS O SEU PAÍS MAIS PROGREDIU DURANTE OS ÚLTIMOS CINCO ANOS SOBRE ESTATÍSTICAS DE GÊNERO EM NÍVEL NACIONAL?**

- Promulgação de leis, regulamentos, programas estatísticos ou estratégias nas quais expõe o desenvolvimento de estatísticas de género;
- Estabelecimento de um mecanismo de coordenação interinstitucional sobre estatísticas de género (por exemplo, grupo de trabalho técnico, comité interinstitucional);
- Uso de dados que levem em consideração questões de género na formulação de políticas e a aplicação de programas e projetos;
- Reprocessar dados existentes (por exemplo, censos e pesquisas) para gerar estatísticas mais desagregadas ou novas de género;
- Realização de novas pesquisas para criar dados de referência nacionais sobre tópicos de questões específicas (por exemplo, o uso do tempo, a violência baseada no género, a posse de bens, pobreza ou deficiência);

- Fontes de dados administrativas ou alternativas aprimoradas para solucionar as lacunas estatísticas de género;
- Criação de publicações sobre estatísticas de género (por exemplo, relatórios, resumos informação política acessível ou documentos de pesquisa);
- Desenvolvimento de um banco de dados on-line e centralizado e / ou um painel sobre estatísticas de género;
- Participação no desenvolvimento de capacidades para fortalecer o uso de estatísticas de género (por exemplo, cursos ou seminários sobre a avaliação de estatísticas);
- Outros.

**Desenvolver detalhes de até três exemplos concretos das acções realizadas, incluindo os objectivos e o alcance das medidas adoptadas, o orçamento, a avaliação de impacto, as lições aprendidas e os links para mais informações. Também forneça informações sobre medidas tomadas em nome de grupos de mulheres e meninas, tais como aquelas listadas no Pergunta 3. Quando apropriado e possível, forneça dados para apoiar suas respostas. (2 páginas como máximo)**

Em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), Angola, através do MASFAMU, elabora desde 2015 o Caderno sobre dados Estatísticos de Violência Doméstica. O documento apresenta em gráfico a situação da Violência Doméstica em Angola, do qual participam dele todas as instituições que trabalham no atendimento à vítima de violência. O documento é elaborado todos os anos, sendo que os referentes aos anos de 2017/2018 estão a ser concebidos agora no ano de 2019, atendendo às movimentações registadas a nível do Governo.

O MASFAMU, em parceria com o PNUD, UNFPA e o INE procederam com a elaboração do Relatório Analítico de Género e Caderno Estatístico de Género, baseado em toda documentação relevante produzida pelo Ministério, desde 2013 até 2017, assim como, nos dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e de fontes administrativas, para avaliar a actual situação de dados sensíveis ao género e estabelecer uma estratégia para o desenvolvimento da capacidade técnica, identificar desafios e oportunidades.

O mesmo tem como objectivo principal, contribuir para a promoção da Igualdade de Género em Angola através da sistematização de informação sobre género e produção de dados

estatísticos de género e de Violência Baseada no Género (**VBG**), que permitam monitorar e avaliar a implementação das metas e indicadores dos ODS, em particular o ODS 5 adoptados por Angola.

Dado a importância do assunto, actualmente, o MASFAMU prepara a elaboração do 2º Relatório Analítico de Género e do Caderno Estatístico de Género.

Actualmente foi aprovado um grande instrumento estatístico que permite a integração das iniciativas sectoriais a nível nacional denominado “**Cadastro Social Único**”, o mesmo funcionará como base de dados que permitirá a harmonização dos programas e projectos sociais, e contribuir para a gestão e benefícios atribuídos para as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.

### **37. QUAIS DAS SEGUINTE SÃO AS TRÊS PRINCIPAIS PRIORIDADES DO SEU PAÍS PARA FORTALECER AS ESTATÍSTICAS NACIONAIS DE GÉNERO NOS PRÓXIMOS CINCO ANOS?**

- Elaboração de leis, regulamentos ou programas estatísticos ou estratégias nas quais a promoção de desenvolvimento de estatísticas de género;
- Estabelecimento de um mecanismo de coordenação interinstitucional sobre estatísticas de género (por exemplo, grupo de trabalho técnico, comité interinstitucional)
- Uso de dados que levem em consideração questões de género na formulação de políticas e a aplicação de programas e projetos;
- Reprocessar dados existentes (por exemplo, censos e pesquisas) para gerar estatísticas mais desagregadas ou novas de género;
- Realização de novas pesquisas para criar dados de referência nacionais sobre tópicos de questões específicas (por exemplo, o uso do tempo, a violência baseada no género, a posse de bens, pobreza ou deficiência);
- Maior uso ou aprimoramento de fontes de dados administrativos ou alternativos para diante das diferenças estatísticas entre os sexos;
- Criação de publicações sobre estatísticas de género (por exemplo, relatórios, resumos informação política acessível ou documentos de pesquisa);
- Desenvolvimento de um banco de dados on-line e centralizado e / ou um painel sobre estatísticas de género;
- Institucionalização de mecanismos de diálogo de usuários produtores;

Desenvolvimento de capacidade estatística dos usuários para aumentar a compreensão estatísticas e uso de estatísticas de género (por exemplo, cursos ou seminários sobre apreciação das estatísticas);

Outros.

**Forneça uma breve explicação acompanhada de exemplos de seus planos (2 páginas no máximo)**

Nos termos da Lei 3/11 sobre estatísticas, Angola estabeleceu um Sistema Estatístico Nacional (SEN), composto por entidades públicas, a quem compete o exercício da actividade estatística oficial de interesse nacional, denominados Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais (OPES), que são o Conselho Nacional de Estatística (CNEST), o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Banco Nacional de Angola (BNA) e os Órgãos Delegados do INE (ODINES).

Angola iniciou recentemente uma parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para o desenvolvimento do Sistema Nacional de indicadores de Género assente nas metas dos ODS e dos instrumentos locais, regionais, nacionais e internacionais, como um recurso precioso na prestação de informação sobre as desigualdades entre homens e mulheres, nos mais diversos âmbitos, organizando a informação produzida e disponibilizada pelas principais fontes de informação estatística do país, por forma a tornar -se um marco de referência na conceção e implementação das Políticas de Igualdade de Género no país.

Foi criação um grupo técnico constituído por todos os Órgãos Delegados do Instituto Nacional de Estatística ODINES incluindo um técnico do INE. Estes exercem funções estatísticas segundo as suas respectivas áreas de jurisdição executiva. Presentemente, existem 12 ODINES, incluindo o MASFAMU que tem, entre outros, a responsabilidade sobre dados relacionados com o género.

O INE realiza periodicamente formações sobre estatística, com a participação de todos os sectores responsáveis pela elaboração de dados estatísticos nacionais. Recentemente foi elaborado pelo INE o relatório sobre os ODS do qual participaram técnicos seniores de todos

os Departamentos Ministeriais, Agências das Nações Unidas com Representação em Angola.

Nesta perspectiva, pretende-se em parceria com o FNUAP e o INE, realizar anualmente o caderno sobre os dados da Violência Doméstica e bienalmente o relatório Estatístico de Género.

### **38. VOCÊ DEFINIU UM CONJUNTO DE INDICADORES NACIONAIS PARA MONITORAR O PROGRESSO DA ODS?**

Sim

Não

Se sim, quantos indicadores estão incluídos e quantos deles são indicadores específico de género?

Se sim, quantos indicadores específicos de género são indicadores adicionais do país (isto é, eles não fazem parte do quadro de indicadores e monitoramento de ODS globais)?

#### **Fornecer os indicadores em um anexo.**

O INE lançou o primeiro Relatório de Indicadores de Linha de Base dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que é o resultado de um longo processo de recolha de dados e informações, iniciado no segundo semestre de 2017.

A elaboração do Relatório é fruto de uma parceria entre o INE, os Departamentos Ministeriais e as Agências das Nações Unidas em Angola. A ONU, incluindo o PNUD, participou, activamente nas reuniões consultivas com os parceiros, para proporcionar assistência técnica e metodológica, assim como promoveu o diálogo entre as diferentes partes interessadas sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O quadro de avaliação dos progressos alcançados nos ODS compreende 244 indicadores, dos quais 232 sem duplicação: 93 são do nível I, com metodologia disponível e dados regularmente produzidos; 72 do nível II, com metodologia disponível e dados não

produzidos regularmente; e 62 do nível III, sem metodologia disponível. Existem também cinco indicadores que estão classificados em múltiplos níveis.

O Relatório publicado pelo INE reporta 99 indicadores ou aproximações disponíveis para Angola, os quais representam 41% dos 244 indicadores incluídos no marco global.<sup>10</sup>

**Se não, quantos indicadores específicos de género dos ODS globais? (que estão listados no Anexo 1) estão disponíveis em seu país?**

**Fornecer os indicadores em um anexo.**

### **39. FOI INICIADO A COLETA E COMPILAÇÃO DOS INDICADORES DOS ODS 5 E O GÉNERO ESPECÍFICO DE ACORDO COM OUTROS ODS?**

**Sim**

**Não**

**Se sim, descreva os indicadores que foram priorizados.**

A nível das questões de género foram priorizados os seguintes indicadores:

5.1.1 Se os instrumentos legais estão a ser aplicados ou não para promover, obrigar e monitorar igualdade e não discriminação com base no sexo;
5.2.1 Proporção de raparigas e mulheres de 15 anos ou mais que já tiveram parceiros, sujeitos à violência física, sexual ou psicológica pelo parceiro actual ou passado nos últimos 12 meses, por tipo de violência, por idade;
5.2.2 Proporção de raparigas e mulheres de 15 anos ou mais sujeitos à violência física, sexual ou psicológica por uma pessoa diferente do seu parceiro nos últimos 12 meses, por idade e local de ocorrência;
5.3.1 Percentagem de mulheres de idade entre 20 a 24 que estiveram casados ou em união de facto antes de 15 anos e antes dos 18 anos;
5.5.1 Proporção de assentos ocupados por mulher nos parlamentos nacionais e governos locais;
5.5.2 Proporção de mulheres nas posições de gestão;
5.6.1 Proporção de mulheres de 15 a 49 anos de idade que tomam suas decisões pessoais com base em conhecimentos sobre a sua vida sexual, uso de métodos contraceptivos e saúde reprodutiva.

<sup>10</sup> Disponível em:

[http://ine.gov.ao/xportal/xmainxpid=ine&xpgid=news\\_detail&news\\_detail\\_qry=BOUI=54716395](http://ine.gov.ao/xportal/xmainxpid=ine&xpgid=news_detail&news_detail_qry=BOUI=54716395)

5.a.1 (a) Percentagem de produtores agrícolas com posse ou direitos de terra (título) para agricultura, por sexo, e (b) proporção de mulheres entre os proprietários ou detentores de direitos de uso de terra para agricultura, por tipo de exploração;

5.b.1 Proporção de indivíduos que possui um telemóvel, por sexo.

**Se não, explique os principais desafios do processo de coleta e compilação dos referidos indicadores**

#### **40. QUAL DAS SEGUINTE VARIÁVEIS APARECE ROTINEIRAMENTE NOS PRINCIPAIS LEVANTAMENTOS DO SEU PAÍS?**

- Localização geográfica;
- Receita;
- Sexo;
- Idade;
- Educação;
- Estado civil;
- Raça / etnia;
- Status de imigração;
- Deficiência.
- Outras características relevantes em contextos nacionais.

\* \* \*